ANO XLIII Nº 220 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 44 PÁGINAS

#### **SUMÁRIO**

ACORDOS
Universidade Estadual do Maranhão - UEMA e Outro01
ADITIVOS
Secretaria de Estado de Governo e Outros
APOSTILAS
Gerência de Inclusão Sócioprodutiva - GISP06
ATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras07
AVISOS
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e Outros
COMUNICAÇÕES
Vale S.A e Outras
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
CONVOCAÇÕES
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outra
DECRETO
Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA35
DISTRATOS
Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão e Outro 35
EDITAIS
Secretaria de Estado do Turismo e Outro
ERRATAS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outras 36
ESTATUTO
União dos Moradores da Maiobinha – UNIMMA
NOTA DE EMPENHO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA
NOTIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello - MA 38
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Penalva - MA e Outras
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outro42
TERMOS DE RESCISÃO
Casa Civil e Outro

#### **ACORDOS**

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -UEMA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL. PARTES: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO -UEMA (CNPJ n.º 06.352.421/0001-68) e a FORÇA AÉREA AME-RICANA, representada pelo Laboratório de Investigação da Força Aérea. OBJETO: pesquisa de discentes (graduação e pós-graduação) e docentes na aérea de sensores de investigação para cintilação ionosférica equatorial. RECURSOS FINANCEIO: Este instrumento não envolve repasse ou recursos financeiros entre as partes. VIGÊN-CIA: O ACI entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência de 05 anos, podendo ser prorrogado conforme interesse dos partícipes. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: THOMAS R. CAUDILL – Chefe da Air Force Activity AFRL/RVB Ballespace Environment Division e GUSTA-VO PEREIRA DA COSTA – Reitor da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís (MA), 13 de novembro de 2019. ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA - Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 13/11/2019.

# INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2019-PROCON/MA. PROCESSO: Nº 218090/2019-PROCON/ MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/ 0001-50 e a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE **E RECURSOS NATURAIS-SEMA,** CNPJ N° 05.023.045/0001-03. **OBJETO:** O acordo busca viabilizar o funcionamento do posto de atendimento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, nas unidades do PROCON/MA da Beira-Mar, do Shopping da Ilha e do Pátio Norte Shopping. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993. VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019. **ASSINATURAS:** ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA, CPF Nº 677.741.133-04 - Presidente do PROCON/MA, RAFAEL CARVALHO RIBEIRO, CPF: 027.092.593-70-Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA. FORO: Comarca de São Luís-Estado do Maranhão. ADALTINA VENÂNCIO DE QUEIROGA - Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON MA

#### **ADITIVOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO N.º 0245700/2019-SE-GOV/MA. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2019-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ES-TADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57. CONTRATADA: SOLAR TÁXI AÉREO LTDA, CNPJ n.º 13.087.728/0001-44, representada por CRISTIA-NO LIMA BRAGA SILVA, CPF: 615.881.563-20. OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a inclusão de uma aeronave ao objeto contratual constante à Cláusula Primeira do Contrato n.º 26/2019-SE-GOV/MA. RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato n.º 26/2019-SEGOV/ MA, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2019. São Luís/ MA, 13 de novembro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO -SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 016/2017 – UGCC/SINFRA. PROCESSO N. 217128/2019 – SINFRA - DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato, representada pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA, como Ordena-



dor de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria N°. 44 de 1° de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, publicada no DO-EMA dia 11 de abril de 2019, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa ERGUS CONSTRUÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.182/0001-25, com sede na Av. Colares Moreira, nº 100, sala 122, Jardim Renascença II, São Luís - MA. DO OBJETO DO CONTRATO: "CONSTRU-CÃO DE UM PRÉDIO ANEXO DA ESCOLA PROFISSIONAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO-IEMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA, SITO A MA-014, POVOADO BOM VIVER". DO OBJETO DO ADITIVO: O objeto do aditivo é referente à prorrogação de prazo do Contrato nº 016/2017 - UGCC/SINFRA, para garantir a execução da obra. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 016/2017 - UGCC/ SINFRA, prorrogando o prazo de vigência e execução com início em 02/01/2020 e término previsto para 31/07/2020 DATA DA ASSI-NATURA: 13 de novembro de 2019 BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 13 de novembro de 2019. ASSINATURAS: JONAS AL-VES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador da cédula de identidade de nº 333992946 SSP/MA e inscrito no CPF sob o n.º 824.750.673-49, e GUSTAVO MOREIRA LIMA PALÁCIO, CPF sob nº 493.613.843-68, na condição de representante da empresa ER-GUS CONSTRUÇÕES LTDA. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA-ID nº 00874940

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO OUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 028/2014-ALEMA. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO e C.F.R. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EI-RELI-ME. OBJETOS: Prorrogação do presente contrato 12 (doze) meses, com início em 17 de novembro de 2019 e término em 17 de novembro de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 174.406,10 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos), sendo emitida a Nota de Empenho n.º 2019NE002685 de 13/11/2019. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 010101–Assembleia Legislativa; Gestão: 00001-Gestão Geral; Função: 01-Legislativa; Subfunção: 031-Ação Legislativa; Programa: 0318-Gestão Legislativa; Ação: 4628 - Atuação Legislativa; Subação: 000011 Atuação Legislativa no Estado do Maranhão; Natureza de Despesas: 33.90.39.23 - Festividades e Homenagens; Fonte de Recursos: 0.1.01.000000 - Recursos Ordinários-Tesouro-0101000000; Histórico: Prorrogação do contrato de nº 028/2014-AL por doze meses, para prestação de serviços de buffet e locação de espaço físico para atender aos eventos institucionais promovidos pela ALEMA, na capital e no interior do Estado, para o exercício de 2019, distribuído nas condições definidas no Termo de Referência, Anexo I. Lote I-Eventos na Capital. Lote II - Eventos no interior do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 4573/2019-AL. DATA DAASSINATURA: 14/11/2019. ASSINATURA: CONTRATANTE-Assembleia Legislativa do Maranhão - Deputado Othelino Neto-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e CONTRATADA - C.F.R. GASPAR LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 07.408.334/0001-48. São Luís-MA, 14 de novembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo-Procurador – Geral

#### INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS- IMESC

**ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2019-IMESC/MA. **PROCESSO:** nº 171520/2019. **PARTES:** Estado do Maranhão, através do Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos- IMESC, inscrito no CNPJ sob o

nº 08.597.004/0001-00, neste ato representado pelo Presidente do Instituto, o Sr Dionatan Silva Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 018.482.393-51 e do outro, a empresa NACIONAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 19.152.814/0001-70, neste ato representado pelo Sr. Lívio Ferreira Feitosa, inscrito no CPF sob o nº 892.673.893-00 e RG: 053.9391420142 SSP/MA. OBJETO: Repactuação do valor do Contrato nº 05/2019 referente ao Serviço de Limpeza. VALOR MENSAL REPACTUADO: De R\$ 2.896,67 (Dois mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 3.007,85 (Três mil, sete reais e oitenta e cinco centavos) PERCENTUAL DE REPACTUAÇÃO: de 3,84% sob o valor do Contrato. RESSARCIMENTO: R\$ 500,31 (Quinhentos reais e trinta e um centavos) referente ao período de Maio a Setembro. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: Lívio Ferreira Feitosa, pela CON-TRATANTE e o Sr. Dionatan Silva Carvalho, pela CONTRATADA. FORO: Comarca de São Luís/MA. São Luís, 13 de Novembro de 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO-Presidente do IMESC

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155001/2017. PARTES: DE-PARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, órgão da Administração Indireta, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situado na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº 4.282 e do CPF nº 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 418.177.963-72 e RG nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas no Decreto nº 20.242/2004, e de outro lado a empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.921.349./0001-61, com sede na Rua Rio Espera, nº 368, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 427.670.916-49, e CI MG-2.994.294, doravante denominada CON-TRATADA. OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a modificação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, no qual ficou deliberado entre as partes que o contrato reduziria em 10% (dez por cento) do seu valor global atual, que corresponde a R\$ 775.200.00 (setecentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) passando a custar mensalmente o valor de R\$ 58.148,00 (cinquenta e oito mil e cento e quarenta reais), e o valor global passará a ser R\$ 697.680,00 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Conforme Reunião de Renegociação no dia 26.08.2019 (ata anexada no processo administrativo nº 155001/2017), em que as partes acordaram que os novos valores serão aplicados a partir de 01 de Agosto de 2019. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 61/2017 originário do Processo nº 155001/2017- DETRAN/MA, que não foram aqui modificadas. DATA DE ASSINATURA: 11/11/2019. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. SIG-NATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e JOAQUIM AMORIM PEREIRA, representante legal da empresa VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA. LARISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do Detran/MA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISAAGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo Aditivo da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2017, celebrado com a empresa L. H. DURANS PINHEIRO; **Objeto**: Prorrogação do prazo de vigên-



cia do contrato de 26/11/2019 até 26/11/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; Processo: 215712/19-AGERP/MA; Cobertura Orçamentária: U.O: 61202; Programa 0411 - Apoio Administrativo; Ação: 4457 — Administração da Unidade; Subação: 001561; P.I: ADMAGERP; Fonte: 0101; ND: 3.3.90.30.00; Pré-empenho: 2019PE000124, de 18/10/2019; Nota de Empenho: 2019NE001853, de 05/11/2019; Signatários: pela Contratante, Alessandra Lima Araújo - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA), e pelo Contratado, Luís Henrique Durans Pinheiro - Sócio Proprietário; Data da Assinatura: 12/11/2019.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTIFICO. PARTES: UNI-VERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS — UNICAMP (CGC/MF nº 46.068.245/0001-33), FUNDAÇÃO DE DESENVOLVI-MENTO DA UNICAMP - FUNCAMP (CNPJ n.º 49.607.336/001-06) e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA (CNPJ n.º 06.352.421/0001-68). OBJETO/VIGÊNCIA: fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando este a ter vigência até 03 de julho de 2020. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: MARCELO KNOBEL — Reitor da UNICAMP, JOÃO BATISTA DE MIRANDA — Diretor Executivo da FUMCAMP e GUSTAVO PEREIRA DA COSTA — Reitor da Universidade Estadual do Maranhão. São Luís (MA), 13 de novembro de 2019. ANTONIO ROBERTO COELHO SERRA — Pró-Reitor de Planejamento e Administração. São Luís (MA), 13/11/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 184583/2019-UEMA; Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2017-PRA/ UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA e a empresa MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI. OBJETO: supressão de 11,53% (onze inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) do valor inicial atualizado do Contrato n.º 001/2017-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c §1°, da Lei n.° 8.666/1993. **DO NOVO VALOR: R\$ 2.276.442,00** (dois milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais). VIGÊNCIA DOS EFEITOS FINANCEIROS: 03/09/2019 a 03/01/2020. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1061; NATUREZA DA DESPESA: 33903703; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. **ARQUIVAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o n° 98, em 13.11.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/ UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 0173658/2019-UEMA; Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 112/2017-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e a empresa POTENCIAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRE-LI. OBJETO: prorrogação de vigência do Contrato n.º 112/2017-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 3.356.692,80 (três milhões trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: o prazo de vigência do Contrato n.º 112/2017-PRA/UEMA fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de novembro de 2019 e término em 02 de novembro de 2020. EFEITOS DA PRORROGAÇÃO: a prorrogação de prazo firmada através deste Termo Aditivo opera efeitos de renovação contratual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUN-

ÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1064; NATUREZA DA DESPESA: 33903977; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, a Sra. Maria do Socorro da Cunha Santos, inscrita no CPF sob o n.º 618.292.853-00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 100, em 13.11.2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO N.º 133313/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC Presencial n.º 002/2018-CSL/UEMA; Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2018-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) e a empresa ANDRADE VARIEDADES E CONS-**TRUÇÃO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.382.302/0001-83. OBJETO: prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 059/2018-PRA/UEMA. AMPARO LEGAL: artigo 57, §1°, inciso IV, da Lei n.º 8.666/1993 e artigo 39 da Lei n.º 12.462/2011. VIGÊNCIA: o prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11/07/2019, com término em 08/11/2019; o prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia 04/10/2019, com término em 01/02/2020. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o n.º 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Rafael Soares Prazeres, inscrito no CPF sob o n.º 019.418.053-02. DATA DA ASSINA-TURA: 11 de julho de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o n.º 99, em 13/11/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração/UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró -Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA/MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2019, DE EM-PRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PRE-VENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REBO-QUE DOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES AO CONSELHO RE-GIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA/MA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017/CPL/CREA/MA. CONTRA-TANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 06.062.038/0001-75. **CONTRATADA:** R. N. SERAFIM DE SOUSA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.029.0001-54. DA VIGENCIA: Com fundamento no artigo 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, o prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses em 21/05/2019 e término em 20/05/2020. A despesa orçamentária da execução deste contrato, correrá a conta da Natureza da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04..09.031, da Atividade - Manutenção e Conservação de Veículos e da Despesa 6.2.2.1.1.01.04.03..002.002, da Atividade Peças e Acessórios. ASSINATURA: São Luis, 20 de maio de 2019. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO CADIN. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão-CREA/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.062.038/0001-75. CONTRATADA: PLANET INFORMÁTICA LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 05.300.329/0001-91. Prazo de Vigência do contrato prorrogar-se-á por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2019, com término em 01/10/2020. VA-



LOR: O valor da contraprestação mensal devida à contratada será de R\$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais). ASSINATURA: São Luis (MA), 01 de outubro de 2019. Engenheiro Eletricista, BERILO MACEDO DA SILVA, Presidente do CREA/MA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL . LOCADOR: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 06.062.038/0001-75. LOCATÁRIO: WOLACE LAGO FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 137.827.113-00. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como a prorrogação do contrato de locação para o funcionamento da Inspetoria do CREA/MA, na cidade de Bacabal/MA situado na Rua 28 de julho nº 493, Centro. Da Vigência e Prazo: O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, com início em 29/07/2019 e término 28/07/2020. DO PREÇO: O valor mensal de R\$ 962,54 (novecentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos) .A referida despesa correrá por conta da rubrica 6.2.2.1.1.01.04.03.004.025 – Locação de Bens Imóveis. ASSINATURA: São Luis (MA) 29 de julho de 2019. ENGENHEIRO ELETRICISTA: Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DARESENHADO QUARTO ADITIVO Nº 050/2018/04-01. Processo administrativo de contratação: 0132/2017. Processo administrativo do aditamento: 0665/2019. Número do Aditivo: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018/03-01 - EMAP. Contratante: Empresa Maranhense de Administração Portuária. CNPJ/ Contratante: 03.650.060/0001-48. Signatários/Contratante: Sr. Artur Thiago Leda Alves da Costa, Diretor de Administração e Finanças, no exercício da Presidência da EMAP, CPF sob o nº 023.836.653-71 e o Sr. José Ribamar Marão Neto, Gerente de Segurança Portuária em exercício da EMAP, CPF sob o nº 275.289.013-34. Contratado: NÓRCIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - ME. CNPJ: 11.393595/0002-90. Signatário(s)/Contratado: sócia administradora, a Sra. Telma Pereira dos santos Sodré, inscrito no R.G. sob o no 45750095-6 / SSP/MA, e no CPF sob o n° 279.475.803-91. Objeto do contrato: "prestação de serviços continuados de vigilância e segurança patrimonial ostensiva no Porto do Itaqui, terminais portuários e demais áreas e instalações administradas pela Empresa Maranhense de Administração Portuária-EMAP". Objeto do termo aditivo: reequilíbrio econômico financeiro em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho e Reajuste de Preços dos insumos do Contrato nº 050/2018/03-01-EMAP. Valor: Pelo presente instrumento, o valor global do Contrato nº 050/2018/03-01, passa a ser de R\$ 5.598.594,56 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), em virtude do reequilíbrio econômico financeiro em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho 2019//2020 e Reajuste de Preços dos Insumos. Fundamento legal: alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei nº 8.666/1993. Data da assinatura: 13 de Novembro de 2019. Publique-se. São Luís, 14 de Novembro de 2019. Enviado para publicação por: Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Administrativo IV, Matrícula nº 0303. Genivaldo Silva Carvalho, Assessor Adm.-GECOC/EMAP.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Finança e a empresa L E B COMERCIO VAREJISTA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o 27.188.746/0001-27. DO OBJETO Alteração da marca de Ar Condicionado Springer pela marca Elgin a ser fornecida como objeto do Contrato nº 203/2019, referente ao item 7. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 02/10/2019. DO FORO: Comarca de Alto Parnaiba-MA. ASSINATURAS: DIOGO COSTA CARNEIRO (contratante) e LUCILENE PIRES SOARES (contratada).

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA

Resenha do Sétimo Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 006/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 07.136.01.06/2018, firmado em 08/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA – ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma em Unidade Mista de Saúde Deputado César Bandeira no Município de Governador Newton Bello - MA; c)Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência: 136/2018; e) Prazo: 10/11/2019 à 08/01/2020; f) Vigência: 60 (sessenta) dias g) Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Epitácio de Carvalho Souza - Secretaria Municipal de Saúde

Resenha do Sétimo Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 007/2018 a) Espécie: Termo de Aditivo nº 07.137.01.07/2018, firmado em 08/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO – MA através da Secretaria Municipal de Saúde, ordenador de despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS, e a empresa ALMEIDA E LIMA LTDA – ME; b) Objeto: prorrogação de prazo para execução de obras de reforma em UBS Londrina no Município de Governador Newton Bello - MA; c) Fundamento Legal: Art. 57. § 10, inciso II da Lei nº 8.666/93; d) Processo Referência:137/2018; e) Prazo:10/11/2019 à 08/01/2020; f) Vigência:60 (sessenta) dias g). Signatários: pelo Contratante, Epitácio de Carvalho Souza Secretário Municipal de Saúde, Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde -FMS e, pelo Contratado Igor Lima Castelo Branco Almeida. Epitácio de Carvalho Souza - Secretaria Municipal de Saúde

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ - MA

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0229-02/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/SEMED. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2019. ASSINATURAS: MARTA LOURDITE TORRES FLORENTINO - Secretária Municipal de Educação CONTRATANTE e ADENIO MENDES QUEIROGA – Proprietário da CONTRATADA. Maracaçumé - MA, 02 de agosto de 2019.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0229-03/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018/SEMUS. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2019. ASSINATURAS: CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA-Secretário Municipal de Saúde CONTRATANTE e ADENIO MENDES QUEIROGA – Proprietário da CONTRATADA. Maracaçumé - MA, 02 de agosto de 2019.

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO № 0229-04/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL № 029/2018/SEMAS. PARTES: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MARACAÇUMÉ, ATRAVES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA. Prorroga-se a vigência deste contrato até 31 de dezembro de 2019. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2019. ASSINATURAS: WELBERT MASCOTE SOUSA MAIA - Secretário Municipal de Assistência Social CONTRATANTE e ADENIO MENDES QUEIROGA – Proprietário da CONTRATADA. Maracaçumé - MA, 02 de agosto de 2019.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS/MA

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 030/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº (03.598.276/0002-92). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 32.850,00, totalizando o valor global do contrato para R\$ 164.250,00. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01 de Outubro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 030/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº (03.598.276/0002-92). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de **R\$ 10.950,00**, totalizando o valor global do contrato para R\$ 54.750,00. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01 de Outubro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 030/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº (03.598.276/0002-92). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 5.475,00, totalizando o valor global do contrato para R\$ 27.375,00. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01 de Outubro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 030/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº (03.598.276/0002-92). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 10.950,00, totalizando o valor global do contrato para R\$ 54.750,00. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01 de Outubro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 012.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 030/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº (03.598.276/0002-92). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 5.475,00, totalizando o valor global do contrato para R\$ 27.375,00. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01 de Outubro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

1º EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013.2019. Extrato de Termo de Aditivo de Contrato: Modalidade: Pregão Presencial nº: 030/2018 CONTRATANTE: Município de Montes Altos. CONTRATADA: IMPERAVEL – IMPERATRIZ VEÍCULOS E LOCADORA LTDA., Inscrita no CNPJ nº (03.598.276/0002-92). OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. O Presente termo aditivo tem por objeto alteração da Clausula Terceira do Valor de acordo com o que dispõe o inciso I, alínea b do artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93, fica aditivado o valor de R\$ 10.950,00, totalizando o valor global do contrato para R\$ 54.750,00. Permanecendo inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original. Data da assinatura do termo aditivo ao contrato: 01 de Outubro de 2019. AJURICABA SOUSA DE ABREU – Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA MARANHÃO

RESENHA DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017. CONTRATO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIM-PEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA MA. PAR-TES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa Vieira da Silva e Cia Ltda CNPJ: 19.513.591/0001-29. OBJETO DO ADI-TIVO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 232 (duzentos e trinta e dois) dias 15/11/2019 a 03/07/2020, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2017. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Ficha: 527; Unidade: 08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Funcional: 08.01.15.452.05.2.812 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. J. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. ARQUIVAMEN-TO: Pasta Aditivos 2019. Nova Olinda MA, 18 de novembro de 2019. ELY SILVA LINHARES – Secretaria Municipal de Administração.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: SANTANA & MATOS LTDA - ME. MODALIDADE. Concorrência Pública nº 001/2018. PROCESSO Nº: 018.001.001.2018/CPL. CONTRATO Nº 009/2019. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para conclusão dos Serviços Remanescentes de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25/10/2019. ADITIVO 01: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2019, com termo inicial para 27 de Outubro de 2019 e termo final em 31 de Dezembro de 2019. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. JANE APARECIDA FEITOSA DA CRUZ.

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: IMPEL IMPERATRIZ PAPÉIS E COMÉRCIO EIRELI - EPP. MODALIDADE. Pregão Presencial nº 024/2017. PROCESSO Nº: 017.024.024.2017. CONTRATO Nº 034/2017. OBJETO: Contratação de empresa comercial para fornecimento de Material Esportivo para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB), do Município de Vila Nova dos Martírios – MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/11/2019. ADITIVO 02: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57. CLÁU-SULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 034/2017 para: termo inicial 09 de Novembro de 2019 e termo final 09 de Novembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.



EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios. CONTRATADO: CECMA Construções Empreendimentos e Comércio Maranhão do Sul Eireli. MODA-LIDADE. Tomada de Preços nº 001/2018-CPL. PROCESSO Nº: 018.001.001.2018 - TP. CONTRATO Nº 009/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Obras e Serviços de Iluminação, Irrigação e Pista de Atletismo do Estádio Municipal, conforme TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2017 - UGCC/ SINFRA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 06/11/2019. ADITIVO 03: Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo de Aditivo tem por Objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 009/2018 por mais 12 (Doze) meses a contar do dia 07 de Novembro de 2019, encerrando assim em 08 de Novembro de 2020. Permanecem inalteradas as demais condições e Cláusulas do Contrato Original - Ordenador da Despesa. EDSON RODRIGUES CHAVES.

#### **APOSTILAS**

## GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA GISP

PROCESSO Nº 77479/2016-GISP/SEDES. CONTRATO Nº 34/2016 -GISP/SEDES. Este contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para construção/implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SAAA, correspondendo ao LOTE 3 conforme Termo de Referência e demais termos do edital que integram o presente contrato e Adjudicação n° 035/2016-CSL/SEDES. APOSTILA N° 18/2019-GISP/SEDES. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRU-ÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO MA-RANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIO-PRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP/SEDES E, DO OUTRO COMO CONSTRATADA A EMPRESA HIDROSONDA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA DÉCI-MA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

ções orçaniem	arias de acordo com a seguinte ciassificação.
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Programa	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimen-
1 Togrania	to de Agua Esgotamento Sanitário
Fonte	0122000000 - FUMACOP
Ação	3245 – Construção de Sistema Simplificado de
Açau	Abastecimento de Água
Subação	000507 – SIMPLEAGUA
Natureza da	44.90.51.07
Despesa	14.70.31.07
Valor	R\$ 170.662,11 (cento e setenta mil, seiscentos e
V4101	sessenta e dois reais e onze centavos).
Nota de	2019NE000171
Empenho	2017112000171

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 12 DE NOVEMBRO DE 2019. GEORGINA AUGUSTA BERINGUER BARRETO DE MELO ALCOFORADO-GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL—SEDES

PROCESSO Nº 227714/2017-GISP/SEDES. CONTRATO Nº 26/2017-GISP/SEDES. Este Contrato tem por objeto O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para a execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios especificados no Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), da proposta apresentada e da Adjudicação nº 761/2017-CCL. APOSTILA Nº 19/2019-GISP/SEDES. CONTRATO DE PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MA-RANHÃO - GISP/SEDES E, DO OUTRO COMO CONSTRATA-DA A EMPRESA HIDROSONDA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA QUARTA - DOS RE-CURSOS ORÇAMENTARIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

	a seguinte ciassineação.		
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social		
UG	150112 – GISP		
UO	15112 – GISP		
Função	08 – Assistência Social		
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural		
Dragrama	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimen-		
Programa	to de Água e Esgotamento Sanitário		
Fonte	0122000000 - FUMACOP		
Ação	3245–Construção de Sistema Simplificado de Abas-		
Ação	tecimento de água		
Subação	000507 – SIMPLEAGUA		
Natureza da	44.90.51.07		
Despesa	44.90.51.07		
Valor	R\$ 379.985,12 (trezentos e setenta e nove mil, nove-		
Va101	centos e oitenta e cinco reais e doze centavos).		
Nota de	2019NE000252		
Empenho	2017112000202		

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA-GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 12 DE NOVEMBRO DE 2019. **GEORGINA AUGUSTA BERINGUER BARRETO DE MELO ALCOFORADO-**GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA – GISP. SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

PROCESSO Nº 240014/2017-SEDES. CONTRATO Nº 23/2017-GISP. Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa ES-PECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES À RESTAURAÇÃO, FORNECIMENTO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E COMISSIONAMENTO DE 30 (TRINTA) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-SSAA COMPREENDENDO CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO nos MUNICÍPIOS especificados no Anexo I deste CONTRATO, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da CONCORRÊNCIA nº. 020/2016 – CCL (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), neste contrato e da pro-



posta apresentada. APOSTILA Nº. 20/2019-GISP. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA DO MARANHÃO – GISP/SEDES E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA HIDROSONDA LTDA. O presente Termo tem por finalidade Apostilar a CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do Contrato acima epigrafado passando a mesma a ter a seguinte redação: "A despesa com a presente contratação correrá por conta da dotação orçamentária de acordo com a seguinte classificação:

, ,	,
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150112 – GISP
UO	15112 – GISP
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	511 – Saneamento Básico Rural
Dragrama	0552-Universalização dos Serviços de Abastecimen-
Programa	to de Água e Esgotamento Sanitário
Fonte	0122000000 – FUMACOP
Ação	3245-Construção de Sistema Simplificado de Abas-
Ação	tecimento de Água
Subação	000507 – SIMPLEAGUA
Natureza da	44.90.51.07 Pocos e Acudes
Despesa	44.90.31.07 Focos e Acudes
Valor	R\$ 606.287,90 (seiscentos e seis mil, duzentos e
vaioi	oitenta e sete reais e noventa centavos)
Nota de Em-	2019NE000253
penho	2017112000233

Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. Fundamentação Legal: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A presente Apostila entra em vigor a partir de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GE-RÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA - GISP, EM SÃO LUÍS (MA), 13 DE NOVEMBRO DE 2019. **GEORGINAAUGUSTA BERINGUER BARRETO DE MELO ALCOFORADO** GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA – GISP/SEDESCONTRATANTE

#### **ATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019-SES. PROCES-SO Nº 79113/2019 - SES. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 - CSL/SES. Pelo presente instrumento, a SECRETARIA DE ES-TADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/N°, CALHAU, CEP: 65.076-820 – SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20, considerando o PREGÃO ELETRÓNI-CO Nº 052/2019 – CSL/SES, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ata da sessão pública realizada em 10 de outubro de 2019. **RESOLVE:** Registrar os preços propostos pela empresa MTC MEDICAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS BIOMÉDICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 08.996.736/0001-73, localizada na RUA JM 3 ESQUINA JM 1, N° 101, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, CEP: 75124-070, ANÁPOLIS - GO, representada pelo Sr. MAURICIO MORALES CASTILLO OLMEDO, portador do CI: 1608 CON-SELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE BRASILIA/DF e o CPF: 269.303.678-00, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Re-

gistro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 31.553/2016. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1. A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamento específico (metacrilato) para assistência e tratamento da lipodistrofia para o departamento de atenção às IST/AIDS e hepatites, conforme condições e quantidades definidas no termo de referência, de interesse do Órgão Participante, especificadas no Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2019 – CSL/SES, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo administrativo nº 79113/2019 -SES. 1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ORGÃO PARTICIPANTE promover as solicitações de acordo com as suas necessidades.CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊN-CIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 2.1 A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, não podendo ser prorrogada. CLÁUSULA TERCEIRA - DA GE-RÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Estado de Saúde -SES/MA, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 1º do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS 4.1 Os preços registrados, as especificações do medicamento, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços. CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE EN-TREGA. 5.1 A Contratada fica obrigada a fornecer os medicamentos no endereço indicado no Contrato e-/ou Ordem de Fornecimento emitida pelo Orgão Contratante. 5.2 O prazo para a entrega dos medicamentos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir da assinatura do contrato, conforme disposto no edital e seus anexos. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE EN-TREGA. 6.1 A empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente. CLAUSULA SETIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO. 7.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata. 7.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es). 7.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. 7.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. 7.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. 7.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: 7.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e 7.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. 7.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 7.7 O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCE-LADO QUANDO: 7.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços; 7.7.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento equi-



valente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; 7.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou 7.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e único participante. 7.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. 7.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 7.9.1 Por razão de interesse público; ou 7.9.2. A pedido do fornecedor. 7.10 Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. 7.11. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. 7.12. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. 8.1NÃO SERÁ ADMITIDA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente desta licitação por órgãos da Administração Pública e entidade privada não participante do certame, nos termos do Decreto Estadual nº 33.358/2017. CLÁUSULA NONA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS. 9.1 Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas seiam em valores iguais ao do lici-

tante vencedor; 9.2 O registro adicional tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20 do Decreto Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no artigo 11, § 3°, do referido Decreto Estadual; CLÁUSULA DÉCIMA-DA PUBLICAÇÃO. 10.1 O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no Diário Oficial do Estado, após a sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 11.1 Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. 11.2 Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019 – CSL/SES e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. 11.3 Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA. 11.4 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. CLÁUSU-LA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO. 12.1 Fica eleito o foro da capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. 12.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. São Luís - MA, 14 de novembro de 2019. CARLOS EDU-ARDO DE OLIVEIRA LULA- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. MAURICIO MORALES CASTILLO OLMEDO MTC ME-DICAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP

#### ANEXO ÚNICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2019-SES/MA. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2019 - CSL/SES. PROCESSO N.º 79113/2019 - SES/MA. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA PUBLICAÇÃO. Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 159/2019 - SES/MA, celebrada entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, inscrita no CNPJ nº 02.973.240/0001-06, com sede na AVENIDA PROFESSOR CARLOS CUNHA, S/Nº, CALHAU. CEP: 65.076-820 - SÃO LUÍS/MA, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, neste ato representada por seu titular, CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cargo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, portador do CPF nº 912.886.063-20 e a empresa que teve seus preços registrados, em face à realização do Pregão Eletrônico nº 052/2019- CSL/SES. OBJETO: registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamento específico (metacrilato) para assistência e tratamento da lipodistrofia para o departamento de atenção às IST/AIDS e hepatites.

#### QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: MTC MEDICAL COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E A	EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS BIOMÉDICOS
LTDA EPP	
CNPJ: 08.996.736/0001-73	Telefone / Fax: (62) 3321-0000
Endereço: RUA JM 3 ESQUINA JM 1, N° 101, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, CEP: 75124-070, ANÁPOLIS - GO	E-mail: mtcmedical@hotmail.com

#### QUADRO 2 – MEDICAMENTO REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UN	VALOR TOT	
01	METACRILATO COM 03ML DE PMMA COM CONCENTRAÇÃO DE 30%, AMPOLA EM CAIXA CONTENDO 05 SERINGAS DE 03ML/CADA MARCA:BIOSSIMETRIC/MTC MEDICAL. REGISTRO:MS80434370001	Ampola	200	75,00	15.000,00	
	VALOR TOTAL R\$ 15.000,00					
	VALOR TOTAL: QUINZE MIL REAIS					

São Luís - MA, 14 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA- SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. MAURICIO MORALES CASTILLO OLMEDO MTC MEDICAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 60/2019**. Objeto: Aquisição de camisetas serigrafadas. Pregão Presencial nº 45/2019. Processo Administrativo: 029/2019-SEMAD. Beneficiária da Ata: M de F F Parga Indústria e Comércio de Confecção-ME, CNPJ nº 04.398.811/0001-43. Vigência da Ata: 13/11/2019 à 13/11/2020. Preço Registrado:



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Camiseta em malha PV, manga curta, gola careca ou V, com pintura em silk-screen frente e/ou verso, conforme layout apresentado pela Prefeitura, tamanho P, M, G e GG e cor variada Marca: Malharia Vitória	Unid	20.000	19,35	87.000,00
Registr	o de Preços sem Cadastro de Reserva				

Penalva/MA, 13 de novembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 1267/2019 - SEMAS

**VIGÊNCIA: 12 MESES** 

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda- SEMAS.

#### DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SUELY DA S. FERREIRA - ME CNPJ: 18.037.881/0001-80 FONE/FAX: (98) 98727-2355

ENDEREÇO: Rua Othon Rocha, nº 26, Rua 26, Cohab Anil IV – São Luís/MA CEP: 65.051.640

EMAIL: comferreira@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Suely da Silva Ferreira

CPF Nº: 135.631.303-53

RG Nº: 045583172012-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Kit Enxoval para Gestantes

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Kits de Enxoval para Gestantes. COTA PRINCIPAL.	Kit	450	365,00	164.250,00
01.1	Kits de Enxoval para Gestantes. COTA RESERVADA.	Kit	150	365,00	54.750,00
Valor	Valor Total dos Kits				

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01.1	BANHEIRA. Marca: Plastibrasil	Unidade	01	28,00	28,00
01.2	BOLSA INFANTIL. Marca: Mutual	Unidade	01	53,00	53,00
01.3	CALÇA ENXUTA. Marca: Chumbinho	Unidade	01	9,00	9,00
01.4	CAMISETINHA. Marca: Ávila	Unidade	01	5,00	5,00
01.5	COBERTOR INFANTIL. Marca: Bercinho	Unidade	01	25,00	25,00
01.6	SAPATINHO INFANTIL. Marca: Chumbinho	Unidade	01	13,00	13,00
01.7	LUVAS INFANTIS. Marca: Chumbinho	Unidade	01	12,00	12,00
01.8	CONJUNTINHO DE PENTE E ESCOVA PARA CABELO. Marca: Escobel	Unidade	01	14,00	14,00
01.9	CALÇA PARA RECÉM-NASCIDO . Marca: Ávila	Unidade	01	6,00	6,00
01.10	CONJUNTO PAGÃO. Marca: Chumbinho	Unidade	01	33,00	33,00
01.11	CUEIRO. Marca: Bercinho	Unidade	01	7,00	7,00
01.12	MANTA INFANTIL. Marca:Joy	Unidade	01	42,00	42,00
01.13	MOSQUETEIRO PARA REDE. Marca: São José	Unidade	01	25,00	25,00
01.14	REDE INFANTIL. Marca: São José	Unidade	01	45,00	45,00
01.15	FRALDA DE TECIDO. Marca: Carícia	Unidade	01	25,00	25,00
01.16	SABONETE INFANTIL. Marca: Flora Neném	Unidade	01	5,00	5,00
01.17	TOALHA INFANTIL DE BANHO. Marca: Chumbinho	Unidade	01	18,00	18,00
Valor Total do Kit					365,00
VAL	OR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e dezenove mil reais)				219.000,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 13 de novembro de 2019. SIGNATARIO: Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019. Às 15:00hs (quinze horas) do dia 11 (onze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Loreto, situada na Tv. 08 de outubro, Centro, Cep: 65.895-000, Loreto-MA, reuniram-se a Sra. Lucijaira Peres Barros, Presidente da CPL e Sra. Luziane Sousa Gomes, Sra. Madalena Marques dos Reis, membros da CPL, designados



conforme portaria 09/2019 constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços reforma da sede da Câmara Municipal de Loreto, de interesse desta Administração Pública. O edital da licitação foi afixado no Quadro de Avisos localizado no prédio da Câmara Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado-DOE, publicado no Diário Oficial do Município-DOM e divulgado no Jornal de grande circulação e no site oficial desta Câmara Municipal (www.cmloreto.ma.gov.br), conforme documentos comprobatórios constantes nos autos deste processo. Adquiriu o edital do certame a empresa participante: IRCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 11.140.885/0001-03), e INOVAR ENGENHARIA E SERVIÇOS (CNPJ n° 29.268.138/0001-58), conforme identificada no "Termo de Recebimento de Edital" constante nos autos deste processo. Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, a Presidente da CPL deu início a mesma, esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão. Compareceu na sessão apenas a empresa: IR-CON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 11.140.885/0001-03). A Presidente da CPL solicitou do licitante, a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, e o envelope "Documentação", contendo a documentação para habilitação e o envelope "Proposta de Preços" contendo a Proposta de Preços. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, a Presidente da CPL declarou: a) o representante da empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 11.140.885/0001-03), "credenciado" a qual fez representar através do Sr. Gustavo da Costa Santos, portador da cédula de identidade nº 981.470 SSP/TO e do CPF nº 033.857.371-25. Após o Presidente da CPL solicitou ao licitante e aos membros da equipe de apoio que rubricassem os envelopes de "Documentação" e "Proposta de Preços", e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito. O presidente da CPL, em prosseguimento, passou para abertura do envelope "Habilitação", contendo os documentos de habilitação, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que a empresa licitante e os membros da CPL rubricassem a documentação apresentada. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Procedeu-se a análise da documentação de habilitação da empresa licitante e constatou-se que todos os requisitos necessários para habilitação exigidos no edital foram atendidos, portanto, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Habilitar a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 11.140.885/0001-03). Dando continuidade, o presidente da CPL, passou a abertura do envelope "Proposta de Preços", contendo a proposta de preços da empresa supramencionada, colocando à disposição dos presentes para rubrica e análise. O que foi feito. Aberta a palavra, não houve manifestações. Procedeu-se a análise da proposta de preços apresentada pela empresa licitante habilitada (IRCON CONSTRU-ÇÕES LTDA (CNPJ n° 11.140.885/0001-03)), em observância aos critérios estabelecidos em edital, a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, deliberou: a) Classificar em 1º (primeiro) lugar, a proposta de preços da empresa IRCON CONS-TRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 11.140.885/0001-03), com valor global de R\$ 199.887,82 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). Devido à inexistência de outras empresas licitantes participantes para interpor recurso contra o julgamento das propostas, devidamente previsto no item 13.1.1 do edital, o que suspenderia a continuidade do processo, a Comissão Permanente de Licitação, deliberou pelo prosseguimento dos autos do processo licitatório, declarando a empresa IRCON CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ n° 11.140.885/0001-03), vencedora, perfazendo o valor global da proposta de preços em R\$ 199.887,82 (cento e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos). O critério para a classificação da proposta foi o de menor preço, após verificada a sua compatibilidade com o preço estimado. Nada mais havendo a

registrar em ata, a presidente da CPL encerrou a sessão. Eu, Luziane Sousa Gomes, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino é assinada pelo presidente da CPL, membros da CPL e demais presentes. Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, às 16:29hs (dezesseis horas e vinte e nove minutos) do dia 11 (onze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove). Lucijaira Peres Barros (Presidente da CPL), Luziane Sousa Gomes (Membro da CPL), Madalena Marques dos Reis (Membro da CPL). IRCON CONSTRUÇÕES LTDA (Empresa licitante -Gustavo da Costa Santos (Representante credenciado).

#### **AVISOS**

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2019 SAF/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.234/2019-SAF. O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, torna público que fará realizar, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações e Lei Estadual nº 10.403/2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, objetivando a prestação de serviços de adaptação de veículos tipo Furgão, no dia 03/12/2019, às 09h30min (horário de Brasília), através do uso de recursos de tecnologia da informação, no site www.comprasgovernamentais.gov.br. na CSL/SAF, situada na Av. São Luís Rei de Franca nº 1C, bairro Turu, CEP: 65.065 – 470, São Luís/MA. O Pregoeiro informa que o edital encontra-se disponível na página web www.comprasgovernamentais.gov.br e www.saf.ma.gov.br. São Luís/MA, 14 de novembro de 2019. CLETON ALVES SARAIVA- Pregoeiro

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Felipe Costa Camarão. CPF: 836.419.983-87, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no Processo Administrativo Nº 0231065/2019, originário da Supervisão de Serviços Gerais - SEGER/ SEDUC, RESOLVE: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta objetivando a contratação de mão de obra especializada na prestação de Serviços de Portaria, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, referente ao Lote 07 (URES de Açailândia, Balsas e Imperatriz), conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência, acostados ao processo em epígrafe, com a empresa MARTINS E REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.710.009/0001-11, com valor mensal de R\$ 399.233,09 (trezentos e noventa e nove mil, duzentos e trinta e três reais e nove centavos) totalizando o valor pelo período de até 12 (doze) meses de R\$ 4.790.797,08 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, setecentos e noventa e sete reais e oito centavos), subcontratada microempresa OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.720.370/0001-29, com valor mensal de R\$ 54.019,55 (cinquenta e quatro mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o valor pelo período de até 12 (doze) meses de R\$ 648.234,60 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global, para 12 (doze) meses de R\$ 5.439.031,68 (cinco milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira, PROGRAMA: **0411/0595**; AÇÃO: **4457/4748**; SUBAÇÃO CÓDIGO: 1818/0626; NOME: AGENTPORADM/AGENTPOR-MED; FONTE: 0102 e 0310263771; NATUREZA: 33.90.37.14. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. São Luís - MA, 08 de novembro de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Felipe Costa Camarão, CPF: 836.419.983-87, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos, parecer e adjudicação contidos no Processo Administrativo Nº 0231019/2019, originário da Supervisão de Serviços Gerais - SEGER/ SEDUC, RESOLVE: RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta objetivando a contratação de mão de obra especializada na prestação de Serviços de Portaria, para atendimento das demandas da Secretaria de Estado da Educação OSEDUC/MA, referente ao Lote 04 (URES de Caxias, Codó e Timon), conforme detalhamento e especificações constantes do Termo de Referência, acostados ao processo em epígrafe, com a empresa MARTINS E REIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.710.009/0001-11, com valor mensal de R\$ 299.270,34 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) totalizando o valor pelo período de até 12 (doze) meses de R\$ 3.591.244,08 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oito centavos), subcontratada microempresa OPÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.720.370/0001-29, com valor mensal de R\$ 41.309,52 (quarenta e um mil, trezentos e nove reais e cinquenta e dois centavos) totalizando o valor pelo período de até 12 (doze) meses de R\$ 495.714,24 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos quatorze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o valor global, para 12 (doze) meses de R\$ 4.086.958,32 (quatro milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária e Financeira, PROGRAMA: 0411/0595; AÇÃO: 4457/4748; SUBA-ÇÃO-CÓDIGO: 1818/0626; NOME: AGENTPORADM/AGEN-TPORMED; FONTE: 0102 e 0310263771; NATUREZA: 33.90.37.14. Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação. São Luís - MA, 08 de novembro de 2019. FE-LIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PRECOS. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCA-ÇÃO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo nº 0195441/2019, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações: RESOLVE: HOMOLOGAR E ADERIR a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2019 - Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, cujo objetivo é a contratação da empresa W3 INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.634.834/0001-72, para fornecimento de material permanente – Mobiliário para Biblioteca, para atender as demandas das escolas de Tempo Integral da Rede Pública Estadual de Educação - SEDUC/MA, nas quantidades, itens e valores requeridos, abaixo discriminados, perfazendo o valor de R\$ 348.958,75 (trezentos e quarenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

ITENS	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
2	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA	UND	15	1.090,35	16.355,25	
3	ESTANTE ENCAIXÁVEL COM DE ESTRUTURA CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO.	UND	30	836,39	25.091,70	
4	ESTANTE FACE DUPLA TOTALMENTE CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO.	UND	30	2.575,91	77.277,30	
5	ARMÁRIO COM 04 (QUATRO) PORTAS.	UND	50	1.050,00	52.500,00	
6	ARMÁRIO DUPLO COM 08 (OITO) PORTAS.	UND	50	1.907,77	95.388,50	
7	ARMÁRIO DUPLO COM 06 (SEIS) PORTAS.	UND	50	1.646,92	82.346,00	
	TOTAL					

Determino a publicação de acordo com a legislação vigente. São Luís-MA, 13 de novembro de 2019. **FELIPE COSTA CAMARÃO**-Secretário de Estado da Educação

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 79113/2019/SES/MA. Pregão Eletrônico nº 052/2019/CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamento específico (metacrilato) para assistência e tratamento da lipodistrofia para o departamento de atenção às IST/AIDS e hepatites; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 31.553/2016, Decreto Estadual nº 33.358/2017, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 052/2019/CSL/SES, através da adjudicação, realizada em 13 de novembro de 2019, em favor da empresa abaixo relacionada, para que produza seus efeitos jurídicos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	MTC MEDICAL COMERCIO INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA EPP	200	R\$ 75,00	R\$ 15.000,00	
	TOTAL				

São Luís, 14 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº 103441/2019/SES/MA. Pregão Eletrônico nº 043/2019/CSL/SES OBJETO: Aquisição de cadeira de rodas especial, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 33976-19.2016.01.3700; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Estadual nº 10.403/2015, Lei Comple-

mentar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 6.703,00 (Seis mil, setecentos e três reais). Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2019/CSL/SES, através da adjudicação, realizada em 05 de novembro de 2019, em favor da empresa abaixo relacionada, para que produza seus efeitos jurídicos:



ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	COMERCIAL TRIUNFO LTDA	R\$ 6.703,00	R\$ 6.703,00
	TOTAL		R\$ 6.703,00

São Luís, 13 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198460/2019 - SES. AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2019-CSL/SES. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/MA, por meio do Secretário de Estado da Saúde, torna público que o Pregão Eletrônico nº 58/2019, cujo objeto refere-se à aquisição equipamentos hospitalares, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 457-17.2016.8.10.0002, em tramite até então na 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital, foi declarado FRACASSADO. São Luís (MA), 11 de novembro de 2019. Carlos Eduardo de Oliveira Lula-Secretário de Estado da Saúde

DECISÃO TERMO: DECISÓRIO FEITO: RECURSO ADMINIS-TRATIVO – PROCESSO N. º 91734/2019 - SES REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 051/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO "B", AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO TIPO "D" e de Embarcação (veículo) tipo Lancha de Serviço, para navegar em águas rasas e abrigadas, adaptada para "AMBULANCHA" de UNIDADE DE SUPORTE AVAN-ÇADO, para atender as necessidades da Rede Estadual de Saúde do Estado do Maranhão. • RECORRENTE: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0003-53 (item 01); CKS COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 30.330.883/0001-69 (item 01). □ M.B. NAUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 23.033.408/0001-65 (item 03) • RECORRIDA: INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS **EIRELI,** CNPJ n° 03.478.563/0001-88 (item 01). **EDUARDO** PISSANGO DA SILVA, CNPJ n° 32.061.737/0001-00 (item 03). Considerando o julgamento, corroborado pelo Parecer Jurídico nº 1828/2019/SAAJ/SES, RATIFICO a decisão da Pregoeira, para DAR PROVIMENTO aos recursos impetrados pelas recorrentes MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ nº 03.093.776/0003-53 e CKS COMÉRCIO DE VEI-CULOS LTDA, CNPJ nº 30.330.883/0001-69, no sentido de inabilitar a recorrida INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 03.478.563/0001-88 no <u>item 01</u> do certame e **NEGAR PROVI**-MENTO ao recurso impetrado pela recorrente M.B. NAUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 23.033.408/0001-65, mantendo classificada e habilitada a recorrida EDUARDO PISSAN-GO DA SILVA, CNPJ n° 32.061.737/0001-00 para o item 03. São Luís (MA), 18 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA Secretário de Estado da Saúde.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. CONCURSO N.º 001/2019 – SAAM/ SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163545/2019/SECID. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, realizará às 09h00min do dia 22 de novembro de 2019, no auditório da SECID, situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade CONCURSO, do tipo Melhor Técnica/Projeto, de interesse desta SECID, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e proposta dos interessados na realização de reformas e/ou concessão de uso não remunerado sobre bens imóveis de sua

propriedade localizados na abrangência do Centro Histórico de São Luís em conformidade com a legislação vigente e nos termos deste Edital. O referido certame será conduzido na forma do Decreto 34.959, de 26 de junho de 2019, Lei Estadual nº 10.794 de 28 de fevereiro 2018, Decreto Estadual 35.380 de 11 de novembro de 2019, Portaria Estadual nº 237, de 21 de outubro de 2019, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís, 14 de Novembro de 2019. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto-Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão (CAPAC)

AVISO DE ABERTURA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA. CONCURSO N.º 002/2019 – SAAM/ SECID. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 163545/2019/SE-CID. O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DA SECRE-TARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, realizará às 09h00min do dia 21 de novembro de 2019, no auditório da SECID, situado na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade CONCURSO, do tipo Melhor Técnica/Projeto, de interesse desta SECID, objetivando a abertura dos envelopes de habilitação e proposta dos interessados em realizar reformas e obter concessão de direito real de uso não remunerado sobre o bem imóvel situado na Rua da Estrela, 472A, Praia Grande - São Luís/MA, desafetado pelo Decreto Estadual nº 35.048/2019, em conformidade com a legislação vigente. O referido certame será conduzido na forma do Decreto 34.959, de 26 de junho de 2019, Lei Estadual nº 10.794 de 28 de fevereiro 2018, Decreto Estadual 35.380 de 11 de novembro de 2019, Portaria Estadual nº 237, de 21 de outubro de 2019, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. São Luís, 14 de Novembro de 2019. Raimundo Nonato de Carvalho Reis Neto-Presidente da Comissão de Análise do Programa Adote um Casarão (CAPAC)

#### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E RATI-FICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref. ao Processo Administrativo 220806/2019. Pelo presente termo, a Procuradoria Geral do Estado do Maranhão, através da Procuradora Geral Adjunta, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Setorial de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de dispensa de licitação, cujo objeto é a aquisição de 180 (cento e oitenta) agendas para o ano de 2020, para os Procuradores do Estado, Advogados, Assessores e Chefes da PGE, bem como autoridades, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 220806/2019, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Homologado e Adjudicado em favor da empresa MARANATA EDITORA LTDA - CNPJ n° 03.343.256/0001-90, com sede na Rua Orfanato, nº 265, 2º andar, Vila Prudente, CEP: 03131-010, São Paulo-SP, no Valor de R\$ 13.890,00 (treze mil oitocentos e noventa reais), São Luís/MA, 13 de novembro de 2019. Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Setorial de Licitação. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro-Procuradora - Geral Adjunta

#### POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

AVISO DE LICITAÇÃO. AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. A Polícia Militar do Maranhão, através da Comissão Setorial Permanente de Licitação, comunica que, em 02 de dezembro de 2019, às 08h30min horas, realizará Pregão Presencial nº 12/2019-CSL/PMMA (Proc. Adm. nº 172.859/2019-PMMA), cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática para as seções administrativas e unidades da PMMA, na Região da Grande Ilha. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 07:30 às 13:30 horas. São Luís-MA, 14 de novembro de 2019. Maj QOPM – DOUGLAS Sousa Corrêa-Pregoeiro Oficial da PMMA



#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Defensoria Pública do Estado do Maranhão-DPE, (UASG 453747) por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará na forma da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013 e demais normas pertinentes, licitação na modalidade Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico de nº 009/2019-DPE, para eventual e futura aquisição de aquisição de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE, compreendendo a elaboração do projeto, a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, o treinamento, manutenção e suporte técnico, para os novos núcleos regionais de atendimento da DPE/MA nos municípios de Parnarama, Cururupu, Colinas e Coroatá, conforme descrição do Termo de Referência, Anexo I, que faz parte do presente Edital. Data/Hora Abertura do Certame: dia 03/12/2019 às 09:00 horas, a ser realizado no portal Comprasnet, pelo site www.comprasgovernamentais.com.br. O Edital se encontra à disposição dos interessados nas páginas: defensoria.ma.def.br; www.tce. ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br São Luís, 14/novembro/2019. Hilton Rafael Carvalho Costa - Pregoeiro CPL/DPE.

#### ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. Ratifico o Ato de Declaração de Dispensabilidade de Licitação, em favor da R. E. SILVA MARTINS - ME, CNPJ: 03.906. 665/0001-57, localizada à Avenida dos Franceses, nº 03, Santo Antonio,CEP: 65.036-284-São Luís/MA, referente a prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços, sob demanda, de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, por meio de Dispensa de Licitação por valor, totalizando o montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 0233408/2019-EGMA e em obediência ao art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. São Luís, 18 de novembro de 2019. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS-Diretor da Escola de Governo do Maranhão – EGMA

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - A COMIS-SÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/UEMASUL, através de sua Pregoeira na forma da Lei Federal 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 realizará em seu auditório, localizado na Rua Godofredo Viana, nº 1.300, Centro, Imperatriz/MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO	PREGÃO PRESENCIAL
04/12/2019	09h00min	0137030/2019	021/2019

**Objeto:** Aquisição de Reagentes e Vidrarias, destinados à implantação e funcionamento dos Laboratórios do Centro de Ciências Agrárias Naturais e Letras – CCANL/UEMASUL para atender a realização de aulas práticas, estágios, bem como auxiliar em projetos de pesquisas.

Informa ainda que o edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, através do site da UEMASUL www.uemasul.edu.br/csl.php, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (99) 9.8414-4287, no horário das 14h00min às 18h00min. Imperatriz/MA, 13 de novembro de 2019 - Jailma Cirqueira de Souza - Presidente da CSL-UEMASUL.

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 235/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 107/2019. PROCESSO: 19/119017-9, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ATO-empresa EMPACOTA-DORA E COMERCIAL VIANA DE CEREAIS LTDA-ME, CNPJ nº 04.088.467/0001-96, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO do pedido de cancelamento de todos os atos que se encontram arquivados mediante assinatura falsificada, em nome da Sra. GEIZIMARA GOMES DOS SANTOS, de CPF nº 036.888.433-39; vez que, conforme Laudo de Exame Documentoscópico nº 3495/2019-DOC/ICRIM (SICRIM), as assinaturas presentes na segunda e na terceira alteração contratual da empresa são falsas. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

## EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP

<u>AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2019-</u> EMAP. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEM-PREENDEDOR INDIVIDUAL. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, exclusivo para ME, EPP e MEI, no modo de disputa aberto, com orçamento sigiloso, no dia 02/12/2019, às 09:00h - Hora de Brasília - DF, por meio do uso de recursos de tecnologia da informação, pelo sitio www.licitacoes-e.com.br, para contratação de empresa para fornecimento de 10 (dez) tablets, de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1891/2019-EMAP e especificações e condições do Edital e seus Anexos, e em conformidade disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.emap.ma.gov.br, no link Transparência/Compras, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Fone: (98) 3216-6533/3216-6531/3216-6532 e 3216-6028. São Luís-MA, 14 de novembro de 2019. Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho -Gerente de Compras e Contratos da EMAP

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

<u>AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019</u>. A Prefeitura Municipal de Açailândia, por intermédio da Comissão Central de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 05 de dezembro de 2019, às 09h (nove horas), fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 004/2019, processo administrativo nº 17.035/2019, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de orientação técnica aos agentes públicos do Município de Açailândia quanto aos procedimentos no âmbito da Administração Pública, especialmente concernentes às matérias de controladoria e auditoria, execução orçamentária, financeira e patrimonial, licitações e contratos, verificação da regularidade e legitimidade da despesa, e assessoramento na elaboração de justificativas visando à defesa dos interesses do Município de Açailândia perante os Órgãos de Controle. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, à Lei Complementar nº 123, de 2006, modificada pela Lei Complementar 147/2014, bem como à legislação correlata e as exigências previstas no Edital e seus Anexos. O edital poderá ser retirado na sede da Comissão Central de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Açailândia, à Aveni-



da Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações – Açailândia/MA, das 08h (oito horas) às 14h (quatorze horas), de segunda a sexta-feira, através de mídia digital (pen driver) ou através do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Açailândia na internet, no endereço: <a href="www.acailandia.ma.gov.br">www.acailandia.ma.gov.br</a>. Açailândia/MA, 14 de novembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da CCL Portaria 614/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2019 -REGISTRO DE PRECOS. O município de Acailândia (MA), através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação – CCL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 177/2018, Decreto Municipal nº 140/2017 e alterações posteriores , e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 3 de Dezembro de 2019 às 09:00h (nove horas), a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 057/2019, do tipo Menor Preço (por item), tendo por objeto o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses visando a Registro de preços para eventual aquisição de certificados digitais e-CPF e e-CNPJ, com validade de 12 (doze) meses, contemplando dispositivos tokens USB para armazenamento de certificado digital com garantia técnica, bem como eventual prestação de serviço de visita às dependências dos órgãos do Poder Executivo Municipal.. A presente licitação será realizada no auditório da Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) e será presidida pela pregoeira desta prefeitura municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (catorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo - www.acailandia.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br ou pelo telefone (99) 3538-8666 - Ramal 222. Acailândia (MA), 14 de novembro de 2019, Denilson Odilon Fonseca PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA-MA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE** EXTRATO DE ADITIVO. O Secretário de Fazenda de Finanças, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ano XLII, Nº 123, São Luis – MA, dia 03/07/19, Pág. 7, EXTRATO DE ADITIVO. RESENHA DO ADITIVO Nº 77/2019. **onde se lê onde se lê** RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2019 . **leia-se:** RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 77/2019

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

ATO AVISO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019 - CPL Processo nº 24101136/2019 - PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, torna pública que realizará dia 29 de NOVEMBRO de 2019, as 14:00 (quatorze) horas, na sala de reuniões da Prefeitura, na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro, Licitação do Tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços engenharia para obra de Reconstrução do Centro de Estudos Ambientais do Riacho Estrela no município de Anapurus, de acordo com a Lei nº 8.666/93. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço da CPL na Av. João Francisco Monteles, nº 2001 - Centro - Anapurus/Ma, de 2ª a 6ª no horário das 08h às 12h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, onde poderão serão adquiridos mediante recolhimento da importância no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), feito exclusivamente através do Documento de Arrecadação DAM ou 02 resmas de papel A4. Anapurus (MA), 12 de novembro de 2019. George Luiz Araújo Passinho – Presidente da CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 05/2019/CPL/ PMB. PROCESSO Nº 54/2019 - Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global para contratação de empresa especializada em serviços de Manutenção de Poços para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri-MA, 13 de Novembro de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues. Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019 -CPL/PMB. PROCESSO Nº 49/2019 - Sec. Mun. Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11:30 horas do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, para contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10 automotivo) e seus derivados para abastecimento da frota de veículos próprio e locados de toda a Administração Pública do Município de Bacuri/MA, nas Secretarias Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Assistência Social, e Secretaria Municipal de Agricultura, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 13 de Novembro de 2019. Linelson Ribeiro Rodrigues - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019/CPL/PMB. PROCESSO Nº 48/2019-Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15:00 horas do dia 03 de Dezembro de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a contratação de serviços de transporte escolar para atender as demandas da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Bacuri-MA, na forma da Lei



Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 13 de Novembro de 2019.Linelson Ribeiro Rodrigues-Pregoeiro Oficial do Município.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 219 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE Data/Hora de Abertura: 09/12/2019 – PREÇOS Nº 19/2019 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Continuidade e Conclusão da Construção na Escola Municipal Jardim Iracema localizada no bairro Jardim Iracema, zona urbana, no Município de Balsas/MA

Balsas - MA, 14 de novembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.

RETIFICAÇÃO. ERRATA AO EDITAL. Considerando o pedido de esclarecimentos requerido pela empresa MSI COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELLI. Considerando ainda a necessidade de adequar o edital à legislação de regência, a jurisprudência pátria e às orientações do Tribunal de Contas da União, de modo a promover a ampla competição entre os licitantes. A Comissão Permanente de Licitação, formalmente designada pela Portaria nº 029/2019 comunica alteração no instrumento convocatório Pregão Eletrônico 052/2019, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, hospitalares e acessórios para atender as unidades de saúde geridas pelo Município de Balsas/MA para: 1. Incluir a alínea "a.1" e "a.2" ao item 11.10, a saber:11.10 (...)a.1) A licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente, na data prevista para apresentação da proposta (com vinculo societário, empregatício ou de natureza civil) ou apresentar declaração de compromisso de vinculação futura de profissional (is) de Nível Superior, Engenheiro em Eletrônica, devidamente registrado(s) no CREA, detentor (es) de atestado (s) de capacidade técnica que já tenha executado serviços de mesma natureza do objeto do presente edital.a.2) Caso a licitante apresente a declaração do subitem anterior, esta deverá conter a anuência de concordância do profissional indicado na declaração, conforme modelo de Declaração de Vinculação Futura (ANEXO XIII).2. Retirar o item 6.2, o qual estabelece, in verbis: "6.2. As corretoras de seguros poderão participar apenas como representantes das seguradoras, uma vez que a contratada será a responsável pela emissão da apólice seguradora". Intimem-se. Publique-se. Higino Lopes Santos Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. Balsas/MA, 14 de Novembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2019. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e administração de cartão magnético ou com chip destinado ao pagamento de Beneficio Assistencial. ABERTURA: 29 de novembro de 2019, ás 09:00 horas. ENDEREÇO: Av. Henrique de La Roque s/nº, Bairro Centro. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço por item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Henrique de La Roque s/n, Cidelândia – MA. Das 8 ás 12 hs onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou ainda pelo site www.cidelandia.ma.gov. br. Onyklley Fatiano Domingos Soares - PREGOEIRO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019. A Prefeitura Municipal de Codó torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 73/2019, tipo menor preço. OBJETO: Contratação de empresa especializada em disponibilizar documentos de legitimação (cartões eletrônico/magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), vislumbrando a implantação do Programa de Transferência de renda denominada Bolsa Codoense Empreendedor, junto à prefeitura municipal de Codó, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. DATA DE ABERTURA: 02/12/2019 às 08:30 horas. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos no horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações podem ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (99) 3661-2068. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal 3712/2009, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/93 e demais normais pertinentes à espécie. Codó - MA, 13 de Novembro de 2019. João de Deus Lima Sousa – Secretario Municipal de Governo.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ/MA

Aviso de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019. A Prefeitura Municipal de Coroatá/MA, através de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da lei n 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Presencial, do tipo menor preço por ITEM, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização e Realização do Evento das festividades de Final do Ano 2019 do Município de Coroatá- MA, Data da Abertura: dia 02 de Dezembro de 2019, às 08:00 hs, na Sala de reunião da Comissão Central de Licitação, situada na Praça José Sarney, 159, Centro de Coroatá/ MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Central de Licitação, no horário de 08:00 às 12:00, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de arrecadação municipal (DAM). Coroatá/MA, 19/11/2019, Francisco Carvalho Brandão, Chefe da Casa Civil.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019, DE 15/10/2019. RETIFICAÇÃO 001. O Prefeito do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no Edital de Concurso Público 001/2019 e Edital de Convocação nº 001/20019, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO 001 do Edital de Convocação nº 001/2019 de 15/10/2019, nos se-



guintes termos: O ANEXO V - DECLARAÇÃO passa a vigorar conforme segue abaixo: ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº portador (a) do RG 01/2019. DECLARAÇÃO. Eu, , DECLARO para , inscrito(a) no CPF sob o no todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, referente a penalidade incompatível com a investidura em cargo. Por ser expressão da verdade, firmo a presente. DECLARAÇÃO. Grajaú/MA, de 2019. DECLARANTE. Permanecem de inalteradas as demais disposições do Edital que não conflitarem com a presente alteração. Grajaú - MA, 17 de outubro de 2019. MER-CIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

HOMOLOGAÇÃO. REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.3537/ 2019/2018-SEMUS.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 108/2019 -CPL. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada para serviço na área de nefrologia adulto e pediatra, realização de diálise peritoneal, hemodiálise e parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz com equipamento em comodato. AMPARO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e Lei nº 8.666/93. PRAZO DE **EXECUÇÃO**: A realização dos serviços se dará imediatamente após a assinatura do contrato, seguindo os trâmites e rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com termo final em até 12 (doze) meses, a contar a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe na Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à empresa OLIVEIRA & CAVALCANTE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF n.º 28.067.442/0001-74, Imperatriz/MA, 14 de novembro de 2019. Ordenador de Despesas/SEMUS - ALAIR BATISTA FIRMIANO.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº027/2019-O município de Itapecuru Mirim/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 179/2019/ GP, torna público a realização da Tomada de Preços nº 027/2019, do tipo menor preço, oriunda do Processo Administrativo nº223/2019, referente à contratação de empresa para realizar serviço de reforma da quadra da Rodoviária, no municipio de Itapecuru-mirim/MA, cuja abertura será no dia 05/12/2019, às 09h:30min. A licitação será regida pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, demais normas pertinentes a espécie. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente ou pelo e-mail da CPL, cplitapecuru10@gmail.com. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, funciona no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n°, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 08:00 às 12:00h. telefone (98) 3463 2887 (ramal 26). Itapecuru Mirim - MA. 18 de novembro de 2019.Leonice M Barros Amorim Guilhon-Presidente da CPL.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019, AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Itapecuru Mirim - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 046/2019 - SEMAPREH, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de processo seletivo simplificado de contratação temporária no município de Itapecuru Mirim/MA, com data de abertura dia 29/11/2019, às 09 horas. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº. 547/2017, Lei Complementar nº. 123/2006 e subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas

alterações. O Edital poderá ser consultado gratuitamente e retirado diretamente na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim, ou pelo e-mail: cplitapecuru10@gmail. com, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 12h. Telefone: (98) 3463-2887. Camila Holanda Carneiro - Pregoeira. Itapecuru Mirim (MA), 13 de novembro de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODA-LIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços oftalmológicos para o atendimento de pacientes usuários do SUS no âmbito do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Municipal nº 10/2017, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa. ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Pregoeiro em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da Comissão Permanente de Licitações sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PREGOEIRO

TOMADA DE PREÇOS nº 011/2019 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas, no município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 05 de Dezembro de 2019. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaolisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, João Lisboa – MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. MARCOS VE-NICIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 038/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada no fornecimento de uma ambulância para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 02 de dezembro de 2019 às 09h00min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 13 de novembro de 2019. Paula Lima Costa - Pregoeira.



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 039/2019. A Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por item, para a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de eventos para o município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 02 dezembro de 2019 às 10h30min (horário de Brasília), sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Manoel Pires de Castro, nº 279, Centro, MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação. Valor Para Retirada do Edital 02 (duas) resmas de papel A4. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA, 13 de novembro de 2019. Paula Lima Costa – Pregoeira.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Tomada de Preços nº 17/2019. Julgamento da Habilitação. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna publico o resultado do julgamento da habilitação da Tomada de Preços nº 17/2019, referente à contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia de reforma das Escolas Municipais Antônio Rodrigues (Povoado Santa Maria), Coelho Neto (Povoado Angelim) e reforma e ampliação da Escola Municipal Nossa Senhora do Perpètuo Socorro (Povoado Santa Maria do Manival), Município de Penalva/MA, objeto do Processo Administrativo nº 023/2019-SINFROURB. - Licitantes Habilitadas: Alfredo Banhos Neto-ME, CNPJ nº 01.403.636/0001-47; Etech Construções Ltda.-EPP, CNPJ nº 23.672.082/0001-16 e R R Quaresma-ME, CNPJ n° 31.457.905/0001-19. - Licitantes Inabilitadas: Cumbique Construções, Comércio e Empreendimentos Eireli-ME, CNPJ nº 03.342.090/0001-97 e Lima Construção Ltda.-ME, CNPJ n° 30.962.884/0001-26. A Comissão comunica que fica aberto o prazo para interposição de recurso nos termos do Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993. Os autos do Processo Administrativo encontram-se com vistas aos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, no horário das 8h ás 12h. Penalva/MA, 13 de novembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 46/2019. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que no dia 03/12/2019, ás 9h, realizará o Pregão Presencial nº 46/2019 referente à aquisição de gêneros alimentícios pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, O Edital poderá ser consultado ou adquirido, mediante o pagamento da taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, na Comissão Permanente de licitação – CPL, localizada na Praça Dr. José Joaquim Marques, nº 222, Centro, Penalva/MA, no horário das 8h ás 12h. Informações pelo telefone (98) 3358-1329. Penalva/MA, 14 de novembro de 2019. Freud Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ-MIRIM/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, vem por meio deste, informar que a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de recapeamento asfáltico para recuperação de pavimentos danificados em vias do município de Pindaré Mirim/MA, marcada para o dia 18 de novembro de 2019, às 14h00min (Quatorze horas), fica REVOGADA por motivos de readequação geral dos parâmetros. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Av. Elias Haikel, S/N, CEP 65.370-000, Pindaré-Mirim/MA. Pindaré-Mirim/MA, 13 de novembro de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira-Presidente Substituto da CPL.

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECOS 014/2019. AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados o REAGENDAMENTO da sessão da Tomada de Preços 014/2019, que ocorreria no dia 18 de novembro de 2019 as 17h00min (Dezessete horas), para o dia 09 de dezembro de 2019 as 14h00min na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal (DAM), Av. Elias Haikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro -MA. Pindaré-Mirim/MA, 13 de novembro de 2019. FABIANO DE JESUS BARBOSA FERREIRA-Presidente Substituto da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 058/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Pinheiro, no dia 02 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de novembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-

SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 059/2019-SRP, do tipo menor preço para futura e eventual aquisição de material gráfico, para atender a demanda da Secretaria de Administração do município de Pinheiro, no dia 03 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de novembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2019-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 060/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço, para eventual e futura contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva no sistema de iluminação pública, com substuição de peças, por ponto de manutenção, incluindo a destinação final ambientalmente sustentável dos materiais retirados da iluminação pública no município de Pinheiro-MA, incluindo perímetro urbano, povoados e distritos, no dia 04 de dezembro de 2019, às 09:00 hs (nove horas), no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça José Sarney, nº 560, Centro, Pinheiro-MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3381-0606. Pinheiro-MA, 14 de novembro de 2019. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra de Servicos Gerais em Caráter Complementar ao Município de Pio XII -MA. ABERTURA: 02 de Dezembro de 2019, às 15h00min (quinze horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTA-ÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. José da Conceição da Silva – secretário Municipal de administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Terceirização de Mão de Obra de Apoio Administrativo e Técnico em Caráter Complementar ao Município de Pio XII -MA. ABERTURA: 03 de dezembro de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. José da Conceição da Silva - secretário Municipal de administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo de licitação: Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Veículos para Atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA. ABER-TURA: 03 de dezembro de 2019, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - PIO XII /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMEN-TAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. José da Conceição da Silva - Secretário Municipal de administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019. Registro de Preço 012/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minuto) do dia 03 de dezembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão nº 022/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 012/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios para Copa e Cozinha para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII – MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro – Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sextafeira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. José da Conceição da Silva - secretário Municipal de administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019. Registro de Preço 013/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08:30hs (oito** horas e trinta minuto) do dia 04 de dezembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão nº 023/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 013/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro – Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. José da Conceição da Silva - secretário Municipal de administração.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. Registro de Preço 014/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e



suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minuto) do dia 04 de dezembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão nº 024/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preco 014/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratorial e Odontológico para atender à necessidade do Município de Pio XII - MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. Adriano do Nascimento Alves - secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. O Município de Pio XII - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Tomada de Preço. **Tipo de licitação:** Menor Preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Construção de 40 Melhorias Sanitárias Domiciliares a serem Implantadas nos Povoados Lagoa dos Crentes e Maximiano no Município de Pio XII-MA. ABER-TURA: 05 de dezembro de 2019, as 08:30 (oito horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro - Pio XII-MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira. Pio XII-MA, 14 de novembro de 2019. Adriano do Nascimento Alves - Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019. Registro de Preço 015/2019. O Município de Pio XII (MA), através da Secretaria de Administração, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar n°. 123/2006, e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:30hs (dez horas e trinta minuto) do dia 05 de dezembro de 2019 a licitação na modalidade Pregão nº 025/2019, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo por objeto o registro de preço 015/2019, para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico para atender as necessidades do Município de Pio XII – MA, de acordo com Edital e Anexos. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Senador Vitorino Freire, S/Nº, Centro – Pio XII-MA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sextafeira. PIO XII - MA, 14 de novembro de 2019. José da Conceição da Silva – secretário Municipal de administração.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019. PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 034/2019. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PRE-ÇO Nº 06/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma Execução Indireta, tipo TÉCNICA E PREÇO sob forma de execução do MAIOR DESCONTO PER- CENTUAL OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA E CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA. ABERTURA: 20 de dezembro de 2019 às 09:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal — DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 14 de novembro de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 33/2019/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, às 09:00 horas, do dia 03 (três) de dezembro de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Senador Urbano Santos nº 970 – Centro – Rosário/MA, Licitação na Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019/CPL, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Material Elétrico, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo/SEMIOU, da Cidade de Rosário/MA, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário/MA, 13 de novembro de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1786/2019 OBJETO: PRES-TAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM EX-CLUSIVIDADES NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA TAKAOKA. CONTRATADA: VIMED COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPA-MENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA VALOR GLOBAL: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será por 90 dias, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial. FUNDAMENTO: Art. 25, Inciso II combinado com o Art. 13, Inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico RECUR-**SOS**: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3 .3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.1 52.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.15 $3.3.3.90.39;\ 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;\ 02.03.04.122.0002.2.00$ 5.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002. 2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05 .10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02 .05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39:02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39:02.06.27.812.0044.1.278.3.3. 90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3. 3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015. 3.3.90.39;02.08.15.452.0020.2100.3.3.90.39;02.08.15.452.0021.202 7.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.213 8.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031 .3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037



.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.
3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3
3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.9
0.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.39
;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.
11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.10.848.2.178.3.3.90.39;02.10.848.2.178.3.3.90.39;02.10.848.2

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.549/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é o SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO / MELHORAMENTO / CONSERVAÇÃO, DA CAMADA GRANULAR E DO REVESTI-MENTO ASFALTICO EM 20,00 (VINTE) KM DE VIAS DO MU-NICÍPIO, que após análise técnica da secretaria de obras, a empresa CONSENT - CONSTRUTORA SERVIÇOS E TERRAPLANA-GEM LTDA foi julgada INABILITADA, por não atender os subitens 6.1.4, alínea "d.1" do supracitado Edital; a empresa JSC EM-PREENDIMENTOS EIRELI foi julgada INABILITADA, por não atender os subitens 6.1.3, alínea "a" e 6.1.4, alínea "d.1" e do supracitado Edital. As empresas DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREEN-DIMENTOS LTDA e ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA foram julgadas HABILITADAS, por cumprirem integralmente as exigências do Edital. A Comissão determinou a publicação do julgamento da fase de habilitação no portal da transparência do município e no Diário Oficial do Estado do Maranhão, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação que ocorrer por último, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL, localizada Av. Luiz Muniz, 1005, Centro, nesta cidade. Santa Inês, 14 de Novembro de 2019. Vinícius Barros de Matos-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRE-SENCIAL Nº. 20/2019-PMSAM. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação anteriormente marcada para o dia 21 de novembro do corrente ano fica adiada para o dia 29 de novembro de 2019, às 15h00min, no mesmo endereço e local por questões administrativas. Objeto: contratação de empresa para confecção de artigos de malharias (bermudas, bolsas, bonés, camisas, camisolas, calças, campo operatório, e colete) para atender a demanda das Secretarias do Município de Santo Amaro do Maranhão, na forma da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro - Santo Amaro do Maranhão de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 11h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados na página oficial desta Prefeitura www.santoamaro.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3369 -1173. Santo Amaro do Maranhão, 13 de novembro de 2019. Talita Araújo da Silva Tavares. Presidente da CPL - Santo Amaro do Maranhão.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. O município de Tutóia/MA torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº. 7.892/2013 e suas alterações posteriores e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar n.º 123/2013 e alterações posteriores. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.011.018.002/SRP. Processo Administrativo: 060/2019/CPL/ PP/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTU-AL FORNECIMENTOO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO, OBRAS E INFRA-ESTRUTURA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TUTÓIA/MA. DATA DE REALIZAÇÃO: 28 de novembro de 2019. HORARIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 14h:-30min. Formulação de consultas e obtenção do edital: Endereço: Rua: Magalhães de Almeida, 251, Bairro: Centro, Tutóia/MA CEP: 65.580-000. Obtenção do Edital: http://site.tce.ma.gov.br/index. php/servicos/licitacao-web.http://tutoia.ma.gov.br/institucional/institucional/ HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: segunda à sexta-feira, de 08 às 12 horas. Tutóia/MA, 13 de novembro de 2019. Jeová Silva da Hora-Pregoeiro

#### **COMUNICAÇÕES**

#### VALE S.A.

Vale S.A. torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/11/2019, a Renovação da Outorga de Direito de Uso nº 0261502/2018, referente à captação superficial de água no Igarapé Andirobal, no município de Cidelândia/MA, sob coordenadas 5°7'42,11"S e 47°45'33,10"W, com vazão autorizada de 5 m³/h, por um período de bombeamento de 24h/dia, com finalidade de industrial, conforme dados constantes no processo nº 19110014200/2019 e e-processo nº 248871/2019.

A Vale S.A., representada pelo CNPJ: 33.592.510/0378-21, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em 05/11/2019, a 2ª retificação da 2ª renovação da Licença de Operação nº 842/2009, relativa a operação da Estrada de Ferro Carajás e Terminal Ferroviário de Ponta da Madeira - TFPM nos estados do Maranhão e Pará, válida por 10 anos, conforme dados constantes no processo nº 02001.009288/2002-73.

#### RISA S.A CNPJ 06.855.894/0009-35

Torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Atividade Agrícola em operação na Fazenda Bacaba, Buritirana do Bacabal, Água Fria, Campeira, Olho D'água, Roseira I e Modelo I, localizado na zona rural no município de Balsas, Fortaleza dos Nogueiras e São Raimundo das Mangabeiras/MA. Conforme processo nº 16939/2019.

#### TIM S/A CNPJ: 02.421.421/0010-02

TIM S/A, inscrita no CNPJ: 02.421.421/0010-02, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Miranda do Norte/Ma—SEMMA, através do processo de n°01/2019 a Licença Prévia de n°02/2019 e Licença de Instalação de n°01/2019 para atividade de telefonia celular, situado na Av. Brasil n°143, c/acesso pela Rua Santo Antônio, Bairro Kiola Sarney, Miranda do Norte/Ma. (NLMIRN04).

## TRANSPORTADORA MENDONÇA E CARNEIRO LTDA CNPJ N° 10.321.496/0002-30

Empresa TRANSPORTADORA MENDONÇA E CARNEIRO LTDA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Operação , para a atividade de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, conforme Proc. Nº 50942/2019 a ser localizado na RUA REGIS BITTENCOURT, 130, CENTRO- SUL , no município de CUIABÁ/MT.



#### L.T.O INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (LASTRO ENGENHARIA) CNPJ 04.588.068/0001-94

L.T.O Incorporações e Construções Ltda. (LASTRO ENGENHARIA) inscrita sob CNPJ 04.588.068/0001-94, torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA, a Outorga de Direito de Uso da Agua - Captação Subterrânea (Poço), conforme processo Nº 104856/2019 Atividade de construção civil denominado "Residencial Avenida Park" localizado na Av. João Alberto/Barão do Rio Branco, 250 A, centro, no município de Bacabal - MA.

#### GDR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº 11.047.633/001-71

"GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 11.047.633/001-71, estabelecido na Estrada da Margem Araçagy/Raposa, S/N, Rod. MA 53, Cond. Villa Fiori, Sala 09, Bairro: Araçagy, CEP: 65130000, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, em 11/11/2019, Autorização para Construção de Poço Tubular Profundo Nº 037311/2019, com finalidade de consumo humano, localizada no Residencial Bella Vista, com endereço a Rua General Arthur Carvalho, S/N, Bairro: Miritiua, Município de Paço do Lumiar/MA, nas coordenadas 2º 29' 15.53" lat e 44º 10' 30,9""'long, conforme dados do Processo SEMA: 184902/2019.

#### M R C BARBOSA GÁS

Torna público que recebeu a Secretaria Municipal do Ambiente — SEMAM, a renovação - Licença de Operação Corretiva - LOC para atividade de venda de GLP — Gás Liquefeito de Petróleo, localizado à Rua da Secretaria nº 520, Maiobinha, São José de Ribamar, conforme o processo SEMAM nº 823/2019.

#### ALEXANDRA DA SILVA LOGRADO CPF Nº 036.643.693-78

ALEXANDRA DA SILVA LOGRADO, inscrito no CPF Nº 036. 643.693-78, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR da Fazenda Palmerais, localizada na Zona Rural do município de Buriti Bravo - MA, conforme e-processo de nº 248274/2019.

#### FRANCISCO ANESI CPF: 115.855.600 - 49

FRANCISCO ANESI, inscrito no cadastro, CPF: 115.855.600 - 49, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença de Operação – LO para a Atividade de Unidade de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos na Fazenda São João (Sede), Conforme Processo nº 249396/2019, localizada na Fazenda São João, Data Varas, S/N, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras - Ma.

#### JEFERSON LUIZ ZEPPONE CPF N° 018.485.289-73

JEFERSON LUIZ ZEPPONE, CPF nº 018.485.289-73, Requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Outorga de Direito de Uso, coordenadas geográficas 7°42'9.50"S e 46°7'59.02"W, vazão requerida 06,00m³/dia, período de bombeamento 24 h. Localizado na Fazenda Varjão, Zona Rural do município de Balsas/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade consumo humano, conforme e-processo nº 248192/2019.

#### JOSÉ APARECIDO MOREIRA TRISTÃO CPF: 074.074.638 - 32

JOSÉ APARECIDO MOREIRA TRISTÃO, inscrito no cadastro, CPF: 074.074.638 - 32, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Regularização para Obras Hidraúlicas – ODU (Barramento) com finalidade de Irrigação na Fazenda Chapada da Serra, Conforme Processo: 246067/2019, localizado na Fazenda Chapada da Serra, Estrada para Ribeiro Gonçalves Km 40, Data Correntão, S/N, Zona Rural, Sambaíba – Ma.

#### JOSÉ MARIA CORRÊA CPF Nº 178.804.593-91

JOSÉ MARIA CORRÊA, CPF nº 178.804.593-91, tornar público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Outorga, coordenadas geográficas: 2°32'46.78"S e 44°10'2.73"W, vazão requerida 06,00m³/dia, período de bombeamento 4h por dia. Localizado na Rua 101, nº 15, Qdra61, Conjunto Maiobão, Cep: 65130-000,Paço do Lumiar - MA, Bacia Hidrográfica do Rio Paciência, finalidade consumo humano, conforme e-processo nº 248277/2019.

#### MOYSÉS SILVA VIEIRA

O Senhor Moysés Silva Vieira, estabelecido na Avenida Maranhão, nº 213, Bairro Canoeiro, Grajaú-MA, inscrito sob CPF de nº100.543.241-49, torna público, que está requerendo junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Outorga de Direito de Uso de Água, sob as coordenadas geográficas: Latitude: -05°38'57,72", Longitude: -46°18'34,10", com vazão solicitada de 86,7 m³/h ou 251,43m³/dia, por um período de bombeamento de 2,9 h/dia para Piscicultura, situada em uma gleba de terras no lugar chamado CONCEIÇÂO, DA FAZENDA BURITI, DA DATA SANTANA, ou "Fazenda Buriti", localizada na zona rural do Município de Grajaú-MA, conforme o processo n°234820/2019.

#### OVÍDIO HILÁRIO HENDGES CPF: 278.353.750 - 87

OVIDIO HILÁRIO HENDGES, inscrito no cadastro, CPF: 278. 353.750 - 87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para Projeto Agrossilvipastoril na Fazenda Salinas, Conforme Processo: 250128/2019, localizada na Fazenda Salinas, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma.

OVIDIO HILÁRIO HENDGES, inscrito no cadastro, CPF: 278. 353.750 - 87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, Alocação da Área de Reserva Legal, para Projeto Agrossilvipastoril na Fazenda Salina Gleba 01 e 02, Conforme Processo: 243615/2019, localizada na Fazenda Salina Gleba 01 e 02, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Balsas - Ma.

#### PAULO ALBERTO FACHIN CPF: 566.603.169 - 49

PAULO ALBERTO FACHIN inscrito no cadastro, CPF: 566. 603.169 - 49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Regularização para Obras Hidraúlicas – ODU (Barramento) com finalidade de Irrigação na Fazenda Santa Rosa, Conforme Processo: 240883/2019 localizada na Fazenda Santa Rosa, Data Corrente, S/N, Zona Rural, Riachão – Ma.



#### PEDRO HENRIQUE CERVI CPF: 598.390.409-44

Torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação da Licença Única Ambiental - **RELUA** da Atividade Agrícola e Unidade de Beneficiamento de Grãos em operação da **Fazenda Tabatinga I e II**, localizado na zona rural no município de Balsas e Alto Parnaíba/MA. Conforme processo **nº 247537/2019.** 

#### PR DA SILVA SOUZA EIRELI

P R da Silva Souza Eireli requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 25/10/19, Licença de Operação, com sede situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, nº 25, Sala 121, Vinhais I, São Luís/MA, atividade de Usina Móvel de Asfalto, conforme processo nº 0236804/2019

#### WILLIAN TADEU BERNARDES CPF 068.847.776 - 30

WILLIAN TADEU BERNARDES, inscrito no cadastro, CPF: 068. 847.776 - 30, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso de Regularização para Obras Hidraúlicas – ODU (Barramento) com finalidade de Irrigação na Fazenda Bota Fogo, Conforme Processo: 247427/2019, localizada na Fazenda Bota Fogo, Data Testa Branca, S/N, Zona Rural, Balsas – Ma.

#### **CONTRATOS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2019 PRO-CESSO Nº 205094/2019. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTA-DO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEI-RO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATA-DA: TORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ sob o n°59.456.277/0001-76 com sede na Av. Estado Unidos 1200, Distrito Industrial, São Simão SP neste ato representada por Gabriel Fernandes dos Santos Ramos, portador do CPF Nº 409.399.538-97,na qualidade de procurador Legal, têm, entre si, ajustado o presente contrato Administrativo, ao contrato nº 32/2019 - SEFAZ/MA, com base na Lui Federal nº 10.520/2002. OBJETO: Fica o presente contrato é o fornecimento e instalação de divisórias para atender a Secretaria de Estado da Fazenda. VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de assinatura e encerramento em 12(doze) meses. VALOR: O Valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 169.162,00(centro sessenta e nove mil centro e sessenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101041290212306 9160101449039390992101000000 - Fortalecimento da gestão fiscal PROFISCO projeto de fortalecimento da gestão fiscal, contrapartida ao BID. BASE LEGAL: Lei 8.666/93. São Luís, 14 de novembro de 2019. Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 REF. PROCESSO Nº. 166769/2019/SECID - PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a empresa C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL REIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.151.000/0002-88 — OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância ostensiva armada e desarmada - VALOR: R\$ 820.045,80 (oitocentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos) -

DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orçamentaria: 12101; Função: 15 — Urbanismo; Subfunção: 122; Programa: 0411; Ação: 4457; Nat. Desp: 33.90.37.05 — Locação de Mão de Obra — Serviços de Vigilância; Fonte: 0.1.01.000000 Recursos Ordinários — Tesouro; CONTRATAÇÃO decorrente de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 147/2019, Pregão presencial nº 018/2019/SARP/MA -CCL DATA DAASSINATURA: 12/11/2019 - PRAZO DE VIGENCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato - BASE LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas respectivas alterações e demais normas pertinentes à espécie — SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, pelo CONTRATANTE e Antonio Alberto Martins Pereira, CPF nº 315.547.843-87 pela CONTRATADA.Elmorane Brito Martins Coelho Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

## SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2019-SEDES. PROCESSO Nº 126269/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.442.121/0001-07. OBJE-TO: Contratação de empresa para aquisição de veículos para auxiliar as atividades de distribuição dos gêneros alimentícios adquiridos no âmbito dos programas de compras institucionais, mediante Convênio Federal nº 21/2018-MAC-SICONV nº 880705/2018, de interesse da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, conforme especificações e quantitativos descritas contidos no Termo de Referência e proposta de preços, partes integrantes do edital e na Adjudicação. VALOR: O valor da presente contratação para aquisição do objeto do presente Termo é de R\$ 3.428.800,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UG	150101-SEDES	
UO	15101-SEDES	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	306-Alimentação	
Programa	0193-Segurança Alimentar e Nutricional	
Fonte	01118800705-Convênio nº 880705/2018-SEDES/	
	MDS	
Ação	3244-Implantação de Infraestrutura de Segurança Ali-	
	mentar e Nutricional	
Subação	000477-INFRASEGSAN	
Natureza	44.90.00	
da Despesa		
Valor	R\$ 3.428.800,00	
Nota de	2019NE000819	
Empenho	2013NE000013	

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega total do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do Contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do Contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: CESAR PERINAZZO-CPF nº 768.863.369-91.

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2019-SEDES. PROCESSO Nº 216895/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF



nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-89, e a empresa W.S. Trindade Comércio e Serviços, inscrita no CNPJ/MF nº 07.934.454/0001-89. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a aquisição de materiais permanentes, equipamentos de informática, mobiliário, áudio e vídeo, para a Coordenação Estadual do Programa Criança Feliz, visando a realização das reuniões e sistemáticas do Programa via WEBCONFERÊNCIA, Convênio Federal. **VALOR:** O valor total para a contratação da empresa é de R\$ 41.817,64 (quarenta e um mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a presente contratação correrão por conta das seguintes dotações:

,	,	
Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UG	150903-FEAS	
UO	15903-FEAS	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	244-Assistência Comunitária	
Programa	0539-Proteção e Promoção Social	
Fonte	0328000000-Transferência de Recurso SUAS	
Ação	4800-Serviços de Proteção Social Básica	
Subação	001743-CONECTASUAS	
Natureza	44.90.52	
da Despesa		
Valor	R\$ 41.817,64	
Nota de	2019NE000695	
Empenho		

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato firmado em decorrência da licitação, será até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de sua assinatura, sem prejuízo do disposto no art. 57, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ou após a entrega total do objeto a ser licitado, tendo como termo inicial do Contrato a sua assinatura. Não obstante isso, enquanto não emitida a Ordem de Fornecimento, o prazo de execução do Contrato ficará sob condição suspensiva, mantendo exigíveis as demais cláusulas contratuais. DATA DAASSINATURA: São Luís (MA), 05 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: CLÓVIS LUIS PAZ OLIVEIRA—Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 279.086.073-49. Pela CONTRATADA: WERVESSON SILVA TRINDADE-CPF nº 022.369.773-79.

RESENHA DO CONTRATO Nº 27/2019-SEDES. PROCESSO Nº 191235/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018-POE/MA. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-89, e a empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.083.140/0001-70. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de buffet para eventos, XIII Conferência Estadual de Assistência Social, nos dias 12, 13 e 14 de novembro, no Rio Poty Hotel, tudo em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I e Anexo I-A) do edital do Pregão Presencial nº 042/2018-POE/MA (Sistema de Registro de Preços). VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TARIA: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UG	150903-FEAS	
UO	15903-FEAS	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	122-Administração Geral	

Programa	0539-Proteção e Promoção Social	
Fonte	0101000000-Recursos Ordinários do Tesouro	
Ação	4450-Gestão do Programa	
Subação	000519-Gestão de Programas no Estado do Maranhão	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Valor	R\$ 55.680,00	
Nota de Empenho	2019NE000742	

PRAZO: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia a publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 07 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: JORIM WANDERLEY ITHAMAR-CPF nº 585.583.904-44. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

RESENHA DO CONTRATO Nº 26/2019-SEDES. PROCESSO Nº 173246/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019-CSL/ SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa Orienta Consultoria Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.709.184/0001-80. OBJE-TO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, compreendendo a execução, com planejamento operacional e acompanhamento do evento e demais serviços auxiliares de pessoal, com fornecimento de materiais de infraestrutura necessários, contendo mobiliários e equipamentos para realização dos eventos de fortalecimento do SISAN-Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Convênio nº 013/2016-MDSA, ambos contidos no Termo de Referência e proposta de preços, partes integrantes do edital, na Adjudicação nº 08/2019 e conforme cronograma contido no anexo I deste Contrato. VALOR: O valor total para a contratação da empresa é de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
UG	150101-SEDES	
UO	15101-SEDES	
Função	08-Assistência Social	
Subfunção	122-Administração Geral	
Programa	0193-Segurança Alimentar	
Ação	3243-Implatanção de Sistemas de Segurança Alimentar e Nutricional	
META 3-ETPA/FASE 3.2		
Subação	000476-SISTEMASAN	
Natureza	33.90.39	
da Despesa	33.90.39	
Fonte	5031553752	
Valor	R\$ 23.894,00	
META 3-ETPA/FASE 3.3 e META 4-ETAPA/FASE 4.3		
Subação	000476-SISTEMASAN	
Natureza da Despesa	33.90.39	
Fonte	0311553752	
Valor	R\$ 145.781,40	
Total	R\$ 163.000,00	
Notas de	2019NE000875 e 2019NE000865	
Empenhos		



PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato, contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, observando as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATA-DA: SÉRGIO TAJRA VASCONCELOS-CPF nº 774.153.613-34. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

RESENHA DO CONTRATO Nº 30/2019-SEDES. PROCESSO Nº 219498/2019-SEDES. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019-CSL/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS, inscrito no CNPJ/MF nº 01.881.070/0001-69, e a empresa Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 00.083.140/0001-70. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de viabilização de eventos envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis a plena execução dos projetos de eventos, abrangendo apoio logístico, montagem, desmontagem e manutenção de toda infraestrutura demandada, para suprir as necessidades da realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social, a realizar-se em 03 (três) dias, 12, 13 e 14 de novembro de 2019, com 600 (seiscentos) participantes, e deslocamento de 20 (vinte) convidados para a I Conferência Nacional Democrática de Assistência Social de Brasilia/DF, ambos contidos no Termo de Referência e proposta de preços, partes integrantes do edital e conforme Anexo I deste Contrato. VALOR: O valor para a contratação da empresa é de R\$ 194.215,24 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quinze reais e vinte e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presenta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social	
150903-FEAS	
15903-FEAS	
08-Assistência Social	
122-Administração Geral	
0539-Proteção e Promoção Social	
0101000000-Tesouro do Estado	
4450-Gestão do Programa	
000519-FORTESOCIAL	
33.90.39.22	
R\$ 194.215,24	
2019NE000757	

PRAZO: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data de assinatura. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Pela SE-DES: JOSÉ EDJAHILSON BEZERRA DE SOUZA—Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: JORIM WANDERLEY ITHAMAR-CPF nº 585.583.904-44. FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES Matrícula nº 306911-03

#### SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 32/2019. PROCESSO Nº 0163110/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CON-

TRATADA: EMPRESA CARLOS NAVARRO & CIA LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento e montagem de divisórias, forros e persianas, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I), do Edital do PREGRÃO PRESENCIAL Nº 116/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. VALOR: 30.968,00 (trinta mil novecentos e sessenta e oito reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 13000 – SECRETARIA DE ES-TADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA – SAGRIMA; UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 – SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA; **SUBFUNÇÃO:** 608 – PROGRAMA DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101 – TESOU-RO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDA-DE; SUBAÇÃO: 000320 - MANUTENÇÃO; ND: 4.4.90.52; NE: 2019NE000388. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e Lei Estadual nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. SIGNATÁ-RIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES - Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e CARLOS AL-VERTO NAVARRO JÚNIOR- representante legal da Empresa CARLOS NAVARRO & CIA LTDA. São Luís, 14 de novembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 35/2019. PROCESSO Nº 0184261/2019-SAGRIMA. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO por intermédio da SECRETARIA DE ESTA-DO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. CONTRATADA: EMPRESA FERREIRA E CHAGAS LTDA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto Aquisição de Longarinas e Cadeiras, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (I), parte integrante do EDITAL do PREGÃO Nº 015/2019 - CSL/SAGRIMA e ANEXO da proposta apresentada. VALOR: 62.530,00 (sessenta e dois mil quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓR-GÃO: 13000 – SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA, UG: 130101 – SAGRIMA; UO: 13101 - SAGRIMA; FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA; SUBFUN-ÇÃO: 608 – PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA; PROGRAMA: 0411 – APOIO ADMINISTRATIVO; FONTE DE RECURSOS: 0101 – TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4457 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; SUBAÇÃO: 000320 - MA-NUTENÇÃO; ND: 44.90.52; NE: 2019NE000405. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia á publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA AS-SINATURA: 11/11/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520 de 17 de julho 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES – Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e MÉRCIA MARIA FERREIRA SOUZA – representante legal da EM-PRESA FERREIRA E CHAGAS LTDA. São Luís, 14 de novembro de 2019. EUDES DA SILVA BARROS - Assessor Jurídico.



#### **CASA CIVIL**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 033/2019-CC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.397/2019. PARTES: CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da Casa Civil do Estado do Maranhão. CNPJ nº 00.545.704/0001-40, representada pelo Subsecretário Abelardo Teixeira Balluz, portador da Identidade OAB - MA nº 3390. CONTRATADA: D. COIMBRA MOREIRA - ME, CNPJ Nº 03.379.794/0001-34, representada por sua proprietária Durcileide Coimbra Moreira, RG nº 045270472012-9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2019-CSL/CC. TIPO: Menor Preço. DATA DA ASSINATURA: 05.11.2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 05.11.2019. Término: 31.12.2019. **OBJETO:** Aquisição de material de consumo, do tipo expediente e permanente, correspondentes ao Lote 17 da Cota Principal e os Lotes 5.1, 7.1, 11.1 e 17.1 da Cota Reservada constantes dos Anexos VI e VII do Edital do Pregão e da Proposta vencedora, em conformidade com as especificações, quantitativos e demais condições definidas no Termo de Referência Anexo I do respectivo Edital. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 12.183,39 (doze mil cento e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCICIO DE 2019: Unidade Orçamentária: 110109- Casa Civil; Unidade Gestora: 110109 - Casa Civil. Função: 04 - Administração. Subfunção: 122 - Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Ação: 4450 - Gestão do Programa. Fonte de Recurso: 0101000000- Tesouro Estadual. Subação: 000196 - Gestão do Programa no Estado do Maranhão (MANUTCIVIL). Natureza da Despesa: 33.90.30.16 - Material de Expediente. NOTA DE EMPENHO: 2019NE000522. Data: 11/10/2019. Valor: R\$ 2.329,20 (dois mil trezentos e vinte e nove reais e vinte centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000523. Data: 11/10/2019. Valor: R\$ 6.590,00 (seis mil quinhentos e noventa reais). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000526. Data: 11/10/2019. Valor: R\$ 2.049,79 (dois mil quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000527. Data: 11/10/2019. Valor: R\$ 500,50 (quinhentos reais e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2019NE000528. Data: 11/10/2019. Valor: R\$ 713,90 (setecentos e treze reais e noventa centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Abelardo Teixeira Balluz, CPF nº 272.632.073-20. Subsecretário da Casa Civil. CON-TRATADA: Durcileide Coimbra Moreira. CPF n.º 269.230.923-53. Representante da D. Coimbra Moreira - ME. TESTEMUNHAS: Aldéides Bezerra de Oliveira. CPF nº 216.412.423-53. Waner Paiva Melo. CPF nº 271.220.423-91. São Luís (MA), 14 de novembro de 2019. Gardênia B. Couto-Pregoeira Oficial

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Contrato da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA Espécie: Contrato nº 008/2019, firmado com a empresa DUVEL DISTRIBUIDO-RA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA; **Objeto**: Aquisição de 01 (um) veículo tipo utilitário, SUV, com o objetivo de implementar um núcleo de pesquisa em geoprocessamento visando a modelagem de um banco de dados aplicável a Agência Estadual de Pesquisa e Extensão Rural do Maranhão (AGERP), em conformidade com o Contrato de Repasse do Convênio nº 797480/2013 - EMBRAPA/AGERP - META Nº 02; Amparo: Pregão Presencial nº 003/2019-CSL/AGERP; Processo nº: 179659/19-AGERP; Vigência: A vigência do Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31/12/2019 ou até o término da vigência do Contrato de Repasse do Convênio nº 797480/2013 -EMBRAPA/AGERP, META 2, firmado entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA e a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão/AGERP, sem prejuízo do prazo de garantia; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0581 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologia para a Agricultura Familiar; Ação: 4450 – Gestão do Programa; Subação: 001553; Plano Interno: GESTAOPRO; Fonte de Recursos: 0611223454 (Recursos de Outras Fontes, Convênios com Órgãos Federais); Natureza da Despesa: 4.4.90.52; **Valor**: R\$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais); **Notas de Empenho:** 2019NE001854, de 05/11/2019, no valor de R\$ 79.890,00 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa reais); **Signatários**: pela Contratante, Alessandra Lima Araújo - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA), pela Contratada, Paulo Cesar de Oliveira - Sócio Diretor; **Data de Assinatura:** 12/11/2019.

## AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2019-AGEMSUL. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL E A EMPRESA BRASIL-SAT - COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. CNPJ nº 29.180.696/0001-67. OBJETO O presente contrato tem por objeto a confecção de materiais gráficos. Valor R\$ 33.380,00 (trinta e três mil e trezentos e oitenta reais). DISPENSA DE LICITAÇÃO, Processo Administrativo nº 0234183/2019 - AGEMSUL. Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.1622 - Gestão de Programa na Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense - MANUAGEMSUL - 3.3.90.39 - Prestação de Serviços de Terceiros - Nota de Empenho: 2019NE000156. PRAZO EXECUÇÃO - 12 (doze) meses. REGÊNCIA: Art. 24, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Imperatriz (MA), 11 de Novembro de 2019. FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO - Presidente da AGEMSUL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019 - PROCESSO Nº 0161313/2019 – AGEMSUL. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXE-CUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE -AGEMSUL. CONTRATADO: SÓ POÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ/MF nº 06.922.664/0001-94. OBJETO: Execução dos serviços inerentes à restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissionamento de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água - SSAA compreendendo captação em profundidades de até 300 metros de profundidade, reservação, adução e distribuição. ADESÃO: Ata de Registro de Preços nº 01/2019 - CSL/SEDES. Concorrência Pública nº 06/2018 - CSL/SEDES - VALIDADE: 12 (doze) meses. VALOR: R\$ 313.200,00 (trezentos e treze mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: 12101/0000307/0.1.01.000000 - RECURSOS ORDINÁ-RIOS - TESOURO 44.90.51.07 - POÇOS E AÇUDES. REGÊNCIA: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Estadual 10.403/2015. Imperatriz (MA), 11 de Novembro de 2019. FREDE-RICO CLEMENTINO ÂNGELO - Presidente AGEMSUL

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL CONTRATADO: W. C. VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e o cancelamento de passagens aéreas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. VALOR: R\$ 208.431,00 (duzentos e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 9.529/11, Lei Estadual nº 10.403/15 e Lei Federal nº 8.666/1993 Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.0404.1622 – MANUAGEMSUL 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção. Imperatriz (MA), 11 de Novembro de 2019 FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO – Presidente AGEMSUL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2019. Processo Administrativo nº 0224704/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA EXECU-TIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE - AGEMSUL. CONTRATADA: W. N. SANTANA CONSTRU-ÇÕES, CNPJ nº 26.766.464/0001-05. OBJETO: Contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estruturas metálicas com tabuleiro, com revestimento e cobertura de lona plástica para feiras. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II, artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. VA-LOR: 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais. REGÊNCIA: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n º 123, de 14 de dezembro 2006, Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Estadual nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: 04.122.0317.4450.1622 - Gestão de Programa na Região Metropolitana do Sudoeste Maranhense - MANUAGEMSUL. 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Nota de Empenho: 2019NE000157. Imperatriz (MA), 11 de Novembro de 2019. FRE-DERICO CLEMENTINO ÂNGELO - Presidente AGEMSUL

#### ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 72/2019 ASSEJUR/EGMA PRO-CESSO Nº 0224014/2019 – EGMA. CONTRATAÇÃO POR ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°042/2019-CCL. CONTRATO N.º 72/2019 - ASSEJUR/ EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP: Contratação para aquisição de material de expediente- material de escritório, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato (em 11 de novembro de 2019). VALOR GLOBAL: R\$ 2.507,30 (dois mil, quinhentos reais e trinta centavos). DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: PROGRAMA: 0328; ACÃO 2828; UG 58111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND:33.90.30.16. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE AS-SINATURA: 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e Daniela Gomes de Santana. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS Diretor da Escola de Governo do Maranhão

RESENHA DO CONTRATO Nº 74/2019 ASSEJUR/EGMA PRO-CESSO Nº 0223938/2019 – EGMA. CONTRATAÇÃO POR ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°119/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 74/2019 - ASSE-JUR/EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO – EGMA e a VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP: Contratação para aquisição de material de expediente - papel A4, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato (em 11 de novembro de 2019). VALOR GLOBAL: R\$ 7.939,20 (sete mil novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA:** PROGRAMA: 0328; AÇÃO 2828; UG 580111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND:33.90.30.16. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE AS-SINATURA: 11 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Odair José Neves Santos e Daniela Gomes de Santana. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS Diretor da Escola de Governo do Maranhão

RESENHA DO CONTRATO Nº 75/2019 ASSEJUR/EGMA PRO-CESSO Nº 0224026/2019 – EGMA. CONTRATAÇÃO POR ADE-SÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2018. CONTRATO N.º 75/2019 – ASSEJUR/ EGMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO - EGMA e a VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP: Contratação para aquisição de material de expediente- material de escritório, para atender a demanda da Escola de Governo do Maranhão - EGMA, à Av. Vitorino Freire, 1969, Areinha. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura do contrato (em 11 de novembro de 2019). VALOR GLO-BAL: R\$ 1.499,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e nove reais). DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA: 0328; AÇÃO 2828; UG 58111; FONTE DE RECURSOS: 0101000000; PI: CAPACEGMA/1; ND:33.90.30.16. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. FORO: Cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. ASSINATU-RAS: Odair José Neves Santos e Daniela Gomes de Santana. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS Diretor da Escola de Governo do Maranhão

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO CREA/MA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019-ASSEJUR/CREA/MA.

Contratação de empresa especializada de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, bem como a cessão de direito de uso, prestação de serviços de instalação, implantação, migração de dados operação inicial assistida, treinamento e manutenção mensal e assistência técnica especializada para atender a demanda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019/CREA/MA. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão – CREA/ MA, inscrita sob o CNPJ nº 06.062.038/0001-75. **CONTRATADA**: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.462.778/0001-60. **DO OBJETO**: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de informática de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, bem como a cessão de direito de uso, prestação de serviços instalação, implantação, migração de dados operação inicial assistida, treinamento e manutenção inicial e assistência técnica especializada, para atender a demanda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referencia constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO -2593280/2019-CREA/MA, que passa a fazer parte do presente feito independentemente de transcrição. DO VALOR: O valor global estimado deste Contrato é R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá a conta da Natureza da Despesa 6.2.2.1.1.01.04.09.005, da Atividade Serviços de Informática. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: São Luis/MA, 22 de maio de 2019. Engenheiro Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 72085/2019-UEMA; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, inciso II, e artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993; Contrato nº 022/2019-**UEMA**; **PARTES**: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa FU-CAPE PESQUISA E ENSINO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob 06.105.333/0003-23. **OBJETO:** prestação de serviços educacionais por parte da contratada a quatro servidores da contratante, atra-



vés do programa de Pós-Graduação Strictu Sensu - Doutorado Profissional em Ciências Contábeis. DO VALOR: R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura. DA **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUN-ÇÃO: 573; PROGRAMA: 0593; AÇÃO: 4167; SUBAÇÃO: 1051; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.05; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Fernando Caio Galdi, inscrito no CPF sob o nº 298.622.788-03, e o Sr. Valcemiro Nossa, inscrito no CPF sob o nº 938.899.417-53. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2019. AR-**QUIVAMENTO**: Pasta 001/2019, sob o n° 101, em 13/11/2019, da Pró -Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 87437/2019-UEMA; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/1993; Contrato nº 038/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRA-SIL LTDA, inscrita no CNPJ sob 01.404.158/0001-90. OBJETO: a contratação de licença de uso do sistema denominado Biblioteca Virtual Universitária, via web, da Pearson Education do Brasil Ltda., com acesso para 5.000 (cinco mil) usuários da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na Proposta Comercial. AMPARO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. DO VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 11/11/2019 a 11/11/2020. DA DOTAÇÃO OR-CAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 2118; SUBAÇÃO: 1009; NATU-REZA DE DESPESA: 33.90.40.06; FONTE: 0103000000. SIG-NATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnifico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Marcelo de Almeida Horácio, inscrito no CPF sob o nº 268.887.298-26, e o Sr. Rafael Brito Furtado, inscrito no CPF sob o nº 032.047.914-59. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 97, em 13/11/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019. Referente ao Processo Administrativo nº 126/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, CNPJ N° 05.699.210/0001-33. **CONTRATADA:** A. V. DA SILVA MOREIRA, CNPJ Nº 21.959.878/ 0001-29. OBJE-TO: Contratação de empresa para planejamento e ministração de cursos de capacitação para os servidores da Câmara Municipal de Caxias-MA. MODALIDADE: Carta Convite (nº 002/2019). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislação correlata. VALOR: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2001 – Manutenção e Funcionamento das Ativ. Administrativas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros serviços - PJ. Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ou até a execução total do objeto. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2019. ASSINAM pela contratante: ANTÔNIO JOSÉ B. DE ALBUQUERQUE e pela contratada: AGOSTINHO VINICIOS DA SILVA MOREIRA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato do Contrato Administrativo nº 55/2019. PROCESSO AD-MINISTRATIVO: 017/2019-SEMAD. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 31/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 42/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e N2 Distribuidora & Empreendimentos Ltda. -EPP, CNPJ nº 22.675.358/0001-57. OBJETO: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, eletrônicos e eletrodomésticos pelo Sistema de Registro de Preços - SRP. VALOR: R\$ 54.935,00. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03 0100 04.122.0003.2093.0000 4.4.90.52.00. VIGÊNCIA: 13/11/2019 á 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019. SIGNATÁRIOS: Ronildo Campos Silva, Prefeito Municipal, pela Contratante e Nikson Nedy Pereira Cutrim, Representante Legal, pela Contratada.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 342/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: G. G. RABELO – ME, CNPJ sob o nº: 63.537.385/0001 – 40. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 068/2019. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de malharia, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda – MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 145.765,00 (cento e quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e cinco reais). 10.301.1010.2025.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 01 de novembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 453/2019 - PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1525/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa M C CON-TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.105.333/0001-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de revitalização asfáltica para recuperação de pavimentos danificados em vias do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será de 04 (quatro) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 915.277,82 (novecentos e quinze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos). MODALIC1DADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15 452 SERVIÇOS URBANOS 15 452 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 452 0010 2018 0000 MANUTENÇÃO E CONSERV.DE VIAS URBANAS (186) 3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA -NV 0.1.00.0-001 001 / R\$ 1.812.201,23. BURITICUPU-MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO N° 395/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO N° 2003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI-TICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU-MA e a empresa C F FER-REIRA-ME, CNPJ: 10.778.029/0001-52. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. VIGÊNCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.470,00 (quarenta e



oito mil e quatrocentos e setenta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 1124 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (335) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –NV-0.1.15.53-122 421 / R\$ 94.283,00. BURITICUPU-MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 396/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 2003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 024/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIAPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITICUPU-MA e a empresa J. S. MACHA-DO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.968.212/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de móveis escolares para atender as necessidades da secretaria municipal de Educação do município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: Contrato será até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: de R\$ 96.910,00 (noventa e seis mil e novecentos e dez reais). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTA-ÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 EDUCAÇÃO 12 365 EDUCA-ÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 1124 0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS (335) 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANEN-TE -NV-0.1.15.53-122 421 / R\$ 107.812,00. BURITICUPU-MA, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do GABIENETE DO PREFEITO e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMATICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.571,00 (dois mil e quinhentos e setenta e um reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 01 00 GABINETE DO PREFEITO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2004 0000 MANUT. E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO (045) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU-RÍDICA – NV-0.1.00-0-001 001 / R\$ 17.554,50. BURITICUPU-MA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEOXEIRA -ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 448/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 002/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS e a empresa ADERSON M. DA SILVA - INFORMÁTICA - ME, CNPJ: 07.194.686/0001-48. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de tonners e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Preservação de Recursos Naturais do Município de Buriticupu. VIGENCIA: será até o dia 31 de Dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.102,00 (dois mil e cento e dois reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS:

02 11 00 SEC.MUN.DE MEIO AMB. E PRESERV. DE RECURSOS NATURAIS 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2105 0000 MANUT.E FUNC.DA SEC.DE MEIO AMB.E PRESERV.DE RECUR. NATURAIS (527) 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - NV-0.1.00.0-001 001/ R\$ 13.538,00. BURITICUPU-MA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEOXEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 449/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa R. C. S. CALDAS - COMERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças, assessórios e suspensão de veículos a fim de satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.973,00 (oito mil e novecentos e setenta e três reais). MODALIDADE: PREGÃO PRES-ENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RE-CURSOS: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2008 0000 MANU. E FUNC.DA SECRET. MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO (076) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 38.536,05. BURITICUPU-MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 450/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 015/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 003/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-CUPU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a empresa R. C. S. CALDAS - CO-MERCIO - ME, inscrita no CNPJ sob o número 07.610.438/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Buriticupu - MA. VIGENCIA: será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.478,00 (onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUN-DAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 04 122 0002 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO 04 122 0002 2013 0000 MANUTEN. E FUNC. DA SECRETARIA MUNC. DE OBRAS E URBANISMO (153) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV-0.1.00.0-001 001 / R\$ 205.516,33. BURITICUPU-MA, 07 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESAS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 452/2019 – PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 1515/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AD-MINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO e a empresa M C CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.105.333/0001-00. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com micro revestimento em vias do município de Buriticupu—MA. VIGENCIA: será de 04 (quatro) meses, contado do recebimento da Ordem de Serviço, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento. VALOR DO CONTRATO: R\$ 735.586,71 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos). MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS E URBANISMO 15 451 INFRA- ESTRUTURA URBANA 15 451 0010 CIDADE EM TRANSFORMAÇÃO 15 451 0010 1017 0000 ABERTURA, CALÇAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, DREN. E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS (166) 4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.T 0.1.00.0-001 001/R\$ 1.597.306,45. BURIT-ICUPU-MA, 08 DE NOVEMBRO DE 2019. JAILSON SOARES TEIXEIRA – ORDENADOR DE DESPESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 460/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCA-CÃO e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Educação. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.585,50 (cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 09 02 FUNDEB 12 361 ENSINO FUNDAMENTAL 12 361 0017 EDU-CAÇÃO BÁSICA 12 361 0017 2088 0000 MANUT. DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDO 40% (407) 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.19.0-123 207/R\$ 386.753,77. 02 09 02 FUNDEB 12 365 EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0017 EDUCAÇÃO BÁSICA 12 365 0017 2071 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUC. INFANTIL - 40% (439) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.19.0-123 207/R\$ 38.845,03. 02 09 02 FUNDEB 12 366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 12 366 0017 DU-CAÇÃO BÁSICA 12 366 0017 2074 0000 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 40% (455) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - 0.1.05. 16-123 207/ R\$ 25.566,23. BURITICUPU-MA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019. NORIS COSTA GAMA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 461/2019 - PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 0657/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 016/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICU-PU-MA, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa S. C. M. DE SOUZA-COMERCIO EIRELI- ME, inscrita no CNPJ sob o número 02.673.423/0001-06. OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente, limpeza, utensílios e higiene pessoal a fim de satisfazer as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. VIGENCIA: vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2019, a contar da sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 414.992,82(quatrocentos e quatorze mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos). MO-DALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP, com FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 301 0026 2117 0000 MA-NUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA (1190) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14-310 201/R\$ 119.562,25. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2045 0000 MANUT. DO CAPS-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (790) 3.3.90.30.00 MA-TERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14-310 102/R\$ 58.787.23. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL 10 302 0026 2098 0000 MANUT. E FUNCIO-NAMENTO DO HOSPITAL (805) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - NV 0.1.14-310 102/R\$ 177.856,11. 02 15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL 10 302 0026 BURITICUPU MAIS SAUDÁVEL

10 302 0026 2114 0000 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU (821) 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO - NV 0.1.14-310 103/R\$ 177.856,11. BURITICUPU-MA, 13 DE NOVEMBRO DE 2019. ELIAS ROCHA DE SOUSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE MATINHA/MA E O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO - SEBRAE/MA. PROCESSO: Nº 1.455/2019 - MATINHA, referente à contratação direta com fulcro no art. 24, XIII, da Lei n.º 8.666/93. CONTRA-TANTE: Prefeitura Municipal de Matinha, situada à Av. Major Heráclito, S/N - Centro-Matinha/MA, CNPJ nº 06.158.729/0001-77, representada pela Sra. prefeita Linielda Nunes Cunha, brasileira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 - SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04. CONTRATADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Luís - SEBRAE/MA, CNPJ: 06.053.847/0001-10, ENDEREÇO: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Jaracaty, São Luís -MA, CEP: 65.076-820. REPRESENTANTES LEGAIS: Albertino Leal De Barros Filho, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, C.I: 028.409.922.004-0 GEJUSP/MA, CPF/MF: 458.780 .804-00, Diretor Superintendente e Mauro Borralho de Andrade, brasileiro, casado, Administrador, C.I: 60250796-0 SSP/MA, CPF:467.241.923-15, Diretor Técnico. OBJETO: Execução do Projeto Cidade Empreendedora, na modalidade ULTIMATE, no município de Matinha/MA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL R\$ 118.500,00 (cento e dezoito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.01.04.122.0003201100000- Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros -Pessoa Juridica. Matinha/MA, 01 de agosto de 2019. Linielda Nunes Cunha. Prefeita Municipal – Matinha/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0205-01/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 0205.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e a empresa SAL-VADOR GAS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 27.364.028/0001-64, com sede na Av. Dayse de Sousa, 444 Centro Maracaçumé/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019. DATA DE ASSINATU-RA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.003.04.122.0021.2.010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ R\$ 71.872,00 (Setenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais).VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSI-NATURAS: Dalila Rodrigues Souza - Secretária Municipal de Administração - Contratante e SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME - Contratada. Maracaçumé/MA 31 janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0205-02/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 0205.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Educação, e a empresa SALVA-DOR GAS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 27.364.028/0001-64, com sede na Av. Dayse de Sousa, 444 Centro Maracaçumé/MA. OBJE-TO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019. DATA DE ASSI-



NATURA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.004 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.122.0046.2.016 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.361.0186.2.010 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCA-ÇÃO – QSE; 02.005 - FUNDO DE DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB; 02.005.12.361.0012.2.025 - MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%; 02.005.12.365.0012.2.029 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUC. INFAN-TIL 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VA-LOR CONTRATUAL: R\$ 225.018,25 (Duzentos e vinte e cinco mil, dezoito reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação - Contratante e SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME – Contratada. Maracaçumé/MA 31 janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0205-03/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 0205.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 27.364.028/0001-64, com sede na Av. Dayse de Sousa, 444 Centro Maracaçumé/MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.006 - SECRETARIA MU-NICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.007.10.301.0428.2.034 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PSF; 02.007.10.302.0428.2.040 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE SAU-DE. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 121.164,00 (Cento e vinte e um mil, cento e sessenta e quatro reais). VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINA-TURAS: Claudemir Pereira da Silva - Secretária Municipal de Saúde Contratante e SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME – Contratada. Maracaçumé/MA 31 janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0205-04/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 005/2019. Processo Administrativo nº 0205.02.10.5/2019. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME, CNPJ nº 27.364.028/0001-64, com sede na Av. Dayse de Sousa, 444 Centro Maracaçumé/ MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Limpeza, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019. DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.010.04.122.0020.2.058 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.010.08.243.0160 - ATENDIMENTO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE; 02.010.08.243.0160.2.076 - MA-NUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR; 02.011 - FUNDO MU-NICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.011.08.122.0486.2.066 - MAN. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL -FMAS; 02.011.08.243.0160.2.071 - MAN. DO FUNDO MUN. DA CRIAN-CA E DO ADOLESCENTE, Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 61.092,00 (Sessenta e um mil e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. AS-SINATURAS: WELBERT MASCOTE SOUSA MAIA - Secretária Municipal de Assistência Social - Contratante e SALVADOR GAS & CIA LTDA-ME – Contratada. Maracaçumé/MA 31 janeiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0208-01/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 0208.02.10.5/2019. PARTES: Secretarias Municipais de Administração, e a empresa F ALVES DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.925.852/0001-06, com sede na Av. Deyse de Sousa nº 498 – Centro – Maracaçumé MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.003 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 02.003.04. 122.0021.2.010 - MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMI-NISTRACAO; Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CON-TRATUAL: R\$ 120.035,00 (Cento e vinte mil, e trinta e cinco reais). referente ao LOTE: 01 (Gêneros Alimentícios). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/ MA. ASSINATURAS: Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração - CONTRATANTE e F ALVES DA CUNHA EIRELI - CONTRATADA. Maracaçumé/MA 01 fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0208-02/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 0208.02.10.5/2019. PARTES: Secretarias Municipais de Educação, e a empresa F ALVES DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.925.852/0001-06, com sede na Av. Deyse de Sousa nº 498 - Centro - Maracaçumé - MA. OB-JETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINA-TURA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.004 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.122.0046.2.016 -MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02.004.12.361.0186.2.015 - MAN. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE; 02.004.12.361.0191.2.017 - MA-NUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL-MDE. 02.004.12.365.0190.2.018-MAN. E FUNC. DA EDUCACAO INFAN-TIL; 02.004.12.366.0189.2.019 - MAN. E FUNC. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. 02.005 FUNDO DE DESENV. EDUCA-CAO BASICA-FUNDEB; 02.005.12.361.0012.2.025 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 120.035,00 (Cento e vinte mil, e trinta e cinco reais). referente ao LOTE: 02 (Gêneros Alimentícios). VIGENCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINA-TURAS: Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação - CONTRATANTE e F ALVES DA CUNHA EIRELI - CONTRATADA. Maracaçumé/MA 01 fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0208-03/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 0208.02.10.5/2019. PARTES: Secretarias Municipais de Saúde, e a empresa F ALVES DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.925.852/0001-06, com sede na Av. Deyse de Sousa nº 498 - Centro - Maracaçumé - MA. OBJE-TO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATU-RA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 02.006.10.122.0021.2.031 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE SAUDE; 02.007 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 02.007.10.301.0428.2.038 MANUTEN-CAO E FUNCIONAMENTO DO PAB; 02.007.10.302.0428.2.041 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL (UPA). Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CON-



TRATUAL: R\$ 120.035,00 (Cento e vinte mil, e trinta e cinco reais). referente ao LOTE: 03 (Gêneros Alimentícios). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. ASSINATURAS: Claudemir Pereira da Silva - Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e F ALVES DA CUNHA EIRELI – CONTRATADA. Maracaçumé/MA 01 fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 0208-04/2019. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 008/2019. Processo Administrativo nº 0208.02.10.5/2019. PARTES: Secretarias Municipais de Assistência Social, e a empresa F ALVES DA CUNHA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.925.852/0001-06, com sede na Av. Deyse de Sousa nº 498 - Centro - Maracaçumé - MA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios, para suprir as demandas da Administração Municipal no decorrer do exercício de 2019, DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019. Dotações Orçamentárias: 02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL;02.010.04.122.0020.2.058 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL;02.011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.011.08.122.0486.2.066 MAN. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL -FMAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Material de Consumo, orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR CONTRATUAL: R\$ 94.949,00 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais). referente ao LOTE: 04 (Gêneros Alimentícios). VIGÊNCIA: de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. FORO: Comarca de Maracaçumé/MA. AS-SINATURAS: Welbert Mascote Sousa Maia - Secretário Municipal de Assistência Social - CONTRATANTE e F ALVES DA CUNHA EIRELI – CONTRATADA. Maracaçumé/MA 01 fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 0229-1/2019. Pregão Presencial nº 029/2018. Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, através da CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Administração. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. OBJETO; Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maracaçumé/MA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 029/2018. VALOR: R\$77.120,00(Setenta e sete mil, cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: CONCEDENTE -Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018 e pela CONVENEN-TE; 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.003.04.122.0021.2.010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, Exercício de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DAASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração, (Contratante) e Adenio Mendes Queiroga, representante legal GRAFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. (Contratada). Maracaçumé – MA. 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 0229-02/2019. Pregão Presencial nº 029/2018. Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, através da CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Educação. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. OBJETO; Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maracaçumé/MA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 029/2018. VALOR: R\$ 356.585,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinto reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONCEDENTE - Processo Administrativo

n° 0229.02.10.5.2018 e pela CONVENENTE; 02.004 SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 02.004.12.122.0046.2.016 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 02.004.12. 361.0186.2.010 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDU-CAÇÃO – QSE, 02.004.12.361.0191.2.017 MANUT. E FUNC. DA EDUCAÇÃO - ENS. FUNDAMENTAL -MDE, 02.005 FUN-DO DE DESENV. EDUCACAO BASICA-FUNDEB, 02.005. 12.361.0012.2.025 MANUTENÇÃO E FUNC. DO ENSINO FUN-DAMENTAL 40%. Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 123/06e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. Marta Lourdite Torres Florentino - Secretária Municipal de Educação, (Contratante) e Adenio Mendes Queiroga, representante legal GRA-FICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. (Contratada). Maracaçumé - MA. 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 0229-03/2019. Pregão Presencial nº 029/2018. Processo Administrativo n° 0229.02.10.5.2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, através da CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Saúde. CONTRA-TADO: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. OBJETO; Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maracaçumé/MA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 029/2018. VALOR: R\$ 393.145,00(Trezentos e noventa e três mil, cento e quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONCEDENTE - Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018 e pela CONVENENTE; 02.006 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 2.006.10.122.0021.2.031 - MANUTENÇÃO E FUNCIO-NAMENTO DA SEC. DE SAUDE, 02.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, 02.007.10.301.0428.2.038 - MANUTENCAO E FUN-CIONAMENTO DO PAB, 02.007.10.302.0428.2.040 - MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE SAUDE. Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATU-RA: 05 de fevereiro de 2019. Claudemir Pereira da Silva - Secretário Municipal de Saúde, (Contratante) e Adenio Mendes Queiroga, representante legal GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. (Contratada). Maracaçumé – MA. 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 0229-04/2019. Pregão Presencial nº 029/2018. Processo Administrativo n° 0229.02.10.5.2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, através da CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Assistência Social. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. OB-JETO; Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maracaçumé/MA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 029/2018. VALOR: R\$ 47.970,00(Quarenta e sete mil, novecentos e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONCEDENTE Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018 e pela CONVE-NENTE; 02.010 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.010.04.122.0020.2.058 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.011 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 02.011. 08.122.0486.2.066 MAN. E FUNC. DO FUNDO MUN. DE ASS. SOCIAL -FMAS. Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé do Exercício de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2019. FUNDAMEN-



TO LEGAL: Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2019. Welbert Mascote Sousa Maia - Secretário Municipal de Assistência Social, (Contratante) e Adenio Mendes Queiroga, representante legal GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. (Contratada). Maracaçumé – MA. 08 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO nº 0229-5/2019. Pregão Presencial nº 029/2018. Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018. PARTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA, através da CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Administração. CONTRATADO: GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. OBJETO; Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de Material Gráfico e Impressos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maracaçumé/MA, conforme as quantidades e especificações contidas na Adjudicação do Pregão nº 029/2018. VALOR: R\$ 75.144,00(Setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONCEDENTE - Processo Administrativo nº 0229.02.10.5.2018 e pela CONVENENTE; 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 02.003.04.122.0021.2.010 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRACAO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, Exercício de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 123/06 e subsidiada pela Lei Federal de n° 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019. Dalila Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Administração, (Contratante) e Adenio Mendes Queiroga, representante legal GRÁFICA E EDITORA PRIMUS LTDA-ME. (Contratada). Maracaçumé - MA. 09 de agosto de 2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

RESENHA DE CONTRATO N°215/2019. REF. PREGÃO PRESENCIAL N°013/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa PENHA & CORREA LTDA (DOM FERNANDO), inscrita no CNPJ sob o n° 27.488.580/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Viana/MA, no valor total de R\$ 20.760,00( vinte mil, setecentos e sessenta reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 09 12 122 0188 2048 — Manutenção da Secretaria de Educação. 02 09 12 361 0188 2148 — Manutenção do Salario Educação. 02 10 12 361 0188 2060 — Manutenção de Escolas da Educação Básica — 40%. 3.3.90.30 — Material de Consumo. 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 02 de Outubro de 2019. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Educação.

RESENHA DE CONTRATO Nº 252/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 013/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa PENHA & CORREA LTDA (DOM FERNANDO), inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.580/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Viana/MA, no valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil, cento e noventa reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 11 04 122 0007 2067 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. 02 12 04 122 0007 2124 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social. 3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 02 de Outubro de 2019. Rivalgênia Conceição Gonçalves Moraes. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

RESENHA DE CONTRATO Nº 253/2019.REF.PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa PENHA & CORREALTDA(DOM FERNANDO), inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.580/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Viana/MA, no valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 03 04 122 0007 2011 - Manutenção da Secretaria de Administração. 3.3.90.30 - Material de Consumo. 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana(MA), 02 de Outubro de 2019. Arlene Pereira Barros. Secretária Municipal de Administração.

RESENHA DE CONTRATO Nº 254/2019.REF.PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 013/2019-PARTES: A Prefeitura Municipal de Viana-MA, inscrita no CNPJ 06.439.988/0001-76, e a Empresa PENHA & CORREA LTDA (DOM FERNANDO), inscrita no CNPJ sob o nº 27.488.580/0001-64; OBJETO: Contratação de empresa do ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo quentinha, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Viana/MA, no valor total de R\$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 31/12/2019; DOT/ORÇ/COD./RED.: 02 07 10 122 0007 2029 — Manutenção da Secretaria de Saúde. 02 08 10 301 0428 2125 — Manutenção do Programa de Atenção Basica — PAB. 02 08 10 302 0426 2040 — Manutenção das Unidades Básicas de Saúde. 3.3.90.30 — Material de Consumo. 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Prefeitura de Viana (MA), 02 de Outubro de 2019. Gesiane Cutrim Sousa. Secretária Municipal de Saúde.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 55/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -EPP, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conclusão de uma praça no povoado de Rabeca em Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 270.613,92 (duzentos setenta mil seiscentos e treze reais e noventas e dois centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais 180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Paul Getty Sousa Nascimento - Representante Legal.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 57/2018. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNI-CIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -EPP, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de conclusão de uma praça na sede do município de Porto Rico do Maranhão. Valor: R\$ 235.468,34 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos). AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: Por mais 180 (cento e oitenta) dias. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais. PORTO RICO DO MA-RANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: TATYA-NA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Paul Getty Sousa Nascimento - Representante Legal.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2019. CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO A EMPRESA MEDPLUS LTDA-EPP, CNPJ Nº 11.401.085/0001-36; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de fisioterapia para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão; AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 17.261,70 (dezessete mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019. PORTO RICO DO MARANHÃO, 18 DE SETEMBRO DE 2019. ASSINATURA: TATYANA ANDREA MENDES SERENO, Prefeita Municipal de Porto Rico do Maranhão e Arsênio Messias da Silva Costa — Representante Legal.

#### CONVOCAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 002/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. CONVOCA. Os servidores abaixo descritos, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grajaú para tratar de assuntos de seu interesse: MARCOS AURELIO SILVA FERREIRA - Professor, Matricula 80732; NEYVAN AMORIM BARROS - Professor, Matricula 2144; RAIANE FERREIRA BARROS - Professora, Matricula 87108; VANIA CRISTINA DIAS DA SILVA - Professor, Matricula 81752; VERBENIA MARIA COELHO DA SILVA CHAVES - Professora, Matricula 1387.Os servidores acima citados deverão apresentar-se no prazo 30(trinta) dias da data deste edital de convocação, a omissão ensejará na instauração de processo administrativo disciplinar, art.118 Lei Municipal 06/97. Grajau, 06 de novembro de 2019. Mercial Lima de Arruda. Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2019. O Prefeito do Município de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Concurso Público, publicado no DOE em 09/10/2019, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados (ANEXO I), aprovados no Concurso Público, para o Cargo de Professor, para comparecimento ao Departamento de Recursos Humanos – DRH, desta Prefeitura, no endereço Rua Frei Benjamin de Borno, 05, Centro, Grajaú - MA, de segunda a sexta feira, das 08:00 as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, no intuito de formalização do Ato de Posse, conforme Capítulo 14 do Edital nº 001/2019 e anexos constantes neste Edital de Convocação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS. 1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no período, horário e endereços supracitados para a entrega dos documentos relacionados no ANEXO II deste Edital. 1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. 1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito à nomeação para o cargo a qual o candidato foi aprovado. DA AVALIAÇÃO POR JUNTA MÉDICA. 2. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, da seguinte forma: 2.1 Quanto à avaliação médica, os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer para atestar a aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do Cargo, na Junta Médica da Prefeitura Municipal de Grajaú, no Hospital Guará, às sextas-feiras de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h, para realização e homologação de exames de saúde ocupacional; 2.2 A não realização da avaliação médica impedirá o exercício da função. Grajaú/MA, 15 de outubro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito.

ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019. AMPLA CONCORRÊNCIA. CARGO:200 - Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental – SEDE NUM. .INSCRIÇÃO. NOME. DOCUMENTO. TOTAL DE PONTOS. 1-60034823- ADRIANA SANTOS DE

FRANCA. 13251812000-7 SSP MA.89,00. 2-60026201 - FABIO DOS SANTOS SOUSA, 246334420034 SSP MA, 88,00, 3-60040572, MA-NOEL FERREIRA SILVA GAMA - 0321901720068 SSP MA. 88,00. 4 60057599. FRANCISCA SILVA SOUSA. 0309702 920064 SSP MA. 83,00. 4. CANDIDATOS. CARGO: 201 - Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental-ZONA RURAL. NUM. INSCRI-CÃO. NOME. .DOCUMENTO. TOTAL DE PONTOS. 1-60000902. RAAMOEL RIBEIRO DOS SANTOS-0431196920110 SSP MA-94,00. 2-60025549.FABIO SILVA SOUSA-0271585920041 SSP MA-90,00. 3-60001135-MARIA LEILA LIMA PINHEIRO-0171844 22001-0 SESP MA-90,00. 4-60022426-GERBSON LEMOS DO NASCIMENTO MAGALHAES CARVALHO-02999 8462005-7 SSP MA-87.00. 5-60066431 - RAIMUNDA NONATA ALVES VIANA-2613298 SSP PI-86,00. 6-60019816.JOSE MARCOS DE OLIVEIRA-533376 963 SSPMA-84,00. 7- 60002271.DIEGO PE-REIRA DA ROCHA-01699 34620015 SSP MA-84,00. 8-60063971. EMERSON RODRIGUES OLIVEIRA-56000396-0 SSP SP-82,00. 9 - 60038845.ROSILENE DA SILVA APINAGE-0466565920128 SSP/MA MA-82,00. 10 - 60006587. MARIA RAQUEL PAIVA DE CASTRO-0330221620073 SSP MA-82,00. 11 -60056631. CRIS-TIANE LOPES DE FREITAS-055319242015-5 SSP MA-82,00. 12 - 60005661. MARCKLENE SOUSA SILVA-029120722005-8 SSP MA-80,00. 13 - 60005572. ANTONIO JOSE DO NASCIMEN-TO COIMBRA-195588720026 GEJSPC MA-80,00. 14-60005521. JOSE ANTONIO DE SOUZA DA ROCHA-161487720010 GE-JSP MA-78,00. 15- 60013796. FRANCIANE SOUSA DA SIL-VA-0299947820056 SSP MA-78,00. 16- 60009977. ALISSON BRUNO SOARES TATAIA-2894649 SSP PI-77,00. 17-60001631. MARIANA DE SOUZA MORAIS-03444211 2007-8 SSP MA-75,00. 18- 60002069. ALVINO DE FREITAS RODRIGUES-21436093-8 SSP MA-75,00. 19- 80000118. LEIDY MORGANA DE SOUSA AGAPTO-0310505820069 SSP MA-73,00. 19 CANDIDATOS. CARGO: 202 - Professor Nível I - Educação Infantil - SEDE. NUM. INSCRIÇÃO. NOME. DOCUMENTO. TOTAL DE PON-TOS. 1-60006331.GIRLEUDA DE SOUSA SILVA. 034961722008-8 SSP MA. 83,00. 2 – 60029651. EDINEIA FONSECA BARROS. 0001109648992 SSP MA. 80,00. 3-60021951. TAILANA SANTA-NA ALVES LEITE 256137320037 SESP MA. 80,00. 4-60024585. ALESSANDRA ALMEIDA DOS SANTOS. 061851972 017-9 SSP MA. 77,00. 5-80000096. MARIA EDUARDA BANDEIRA CAR-DOSO DOS SANTOS FONTES.0633963320175 SSP MA. 76,80. 6- 60031336-ANTONIA PEREIRA SILVA. 061090 7964 SSP MA. 76,00. 7-60009063-FRANCISCA VALDERLEIDE SANTOS CUNHA.044216742012-1 SSP MA.74,00. 8-6006448 1-FRANCIS-CO SILVA. 04349221170 DETRAN MA. 74,00. 9 -60007461-MA-RIA MAURENY SANTOS COSTA. 399139958 SSP MA. 74,00. 10-60000317-JOSE EDILSON CAMILO DE SOUZA. 06900908 2019-2 SESP MA.73,00. 11-60005971-RYLENA SOUSA SAN-TOS. 240903320033 GEJESP MA. 72,00. 12--60000511-GIANA ALVES RIBEIRO DE CARVALHO-191167620010 SSP MA-72,00. 13-60040361-AGDA SOUSA FERNANDES DE SOUSA-0348608 820085 SSP MA-71,20. 14- -60001259-SILVIA MACHADO SOA-RES-16127072001-0 SSP MA-71,00. 15- 60053062-JANE NUNES MACEDO-0317281720062 SSP MA-71,00. 16-60028602-ERIS-VANIA DOS SANTOS DE AZEVEDO-0335391120076 SSP MA-70,00. 17-60049006-MARIA TACIANY ANDRADE DANTAS RODRIGUES-090811498-2 SSP MA-70,00. 18-6048581-CAMILA RODRIGUES ALENCAR LEITE-0437008220114 SSP MA-70,00. 19-60061316-IRANILDE JONAS PEREIRA OLIVEIRA-0317282 620061 SSP MA-70,00. 20-60040556-MANOEL FERREIRA SIL-VA GAMA-0321901720068 SSP MA-70,00, 21-600455 31-ASSI-CLEIDE SILVESTRE DA SILVA MULLER-0000178093939 SSP MA-69,00. 22-60028238-JUNIEL DOS SANTOS DE CARVA-LHO-0301805420059 SSP MA-69,00. 23-60058031-IRACILDA RIBEIRO DA SILVA-0000004637925 SSP MA-69,00. 24-600032 86-RAQUEL RODRIGUES MOREIRA-195465920020 SSP MA-68,80. 25-60055201-GIULYANNA ARAUJO CAMPOS DE SOUSA



LIMA-0385002020091 SSP MA-68,80. 26-60026006-LUZIANE FEITOSA ALMEIDA-27255432004-3 SPC MA-68.40. 27-6000520 3-POLLIANA BEZERRA RAMOS MORAES-1126603993 SSP MA -67,00.28-60017384-SHIRLEY BARBOSA SANTANA-02801 2822 0046 SSP MA-67,00. 29-60033436-JORLENE SILVESTRE DE OLIVEIRA-0334177220072 SSP MA-67,00. 30-60032804-LUANA SALVADOR DE ARAUJO-0325909020077 SSP MA-66,60. 31-6002 7037-SAMYLLA NATHYELE FRAZAO FURTADO LOIO-LA-0504441920130 ssp MA-65,00. 32-60018331-LEANDRO LU-CENA LIMA-166294920018 SSP MA-65,00.32 CANDIDATOS. CARGO: 203 - Professor Nível I - Educação Infantil - ZONA RURAL. NUM. INSCRIÇÃO. NOME. DOCUMENTO. TOTAL DE PONTOS. 1 - 60010185-MARINA DOS SANTOS BEZER-RA-0256 10072003-1 SSP MA-80,00. 2-60031557.MOISES AL-MEIDA ARAUJO. 0345810020083 SSP MA-78,00. 3- 60006196-RUTH MILENA PAIVA DE CASTRO. 0397323720103 SSP MA. 76,00. 4- 60006463- ELIETE MAGALHAES DA SILVA ARAU-JO. 01290 70719994 SSP MA. 72,00. 5- 60006536-MARIA RA-OUEL PAIVA DE CASTRO. 0330221620073 SSP MA. 70.00. 6-60049413- CRISLAINY CONCEIÇÃO DA SILVA. 221428220026 SSP MA. 69,00. 7-60053811-EMERSON RODRIGUES OLIVEI-RA. 56000396-0 SSP SP.68,00. 8- 60037229- MARIA DE LOUR-DES MARTINS DOS SANTOS. 169002934 SSP MA. 68,00. 9-60006439-GENIDALVA SOARES SILVA. 0363282520080 SSP MA. 67,00. 9 CANDIDATOS. CARGO: 300 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Ciências Naturais -ZONA RURAL. NUM. INSCRIÇÃO. NOME. DOCUMENTO. TOTAL DE PONTOS. 1-60001739- WESLY INACIO CARDOSO PEREIRA- 0328941920072 SSP MA- 65,00. 2- 60009179- FRAN-CISCO FERNANDO DA SILVA-190243520013 SSP MA- 63,00. 3- 60017155. WESLEI MELO DA SILVA- 16489 PM MA-63,00. 3 CANDIDATOS. CARGO: 301 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - História - ZONA RURAL. NUM. INSCRIÇÃO.NOME.DOCUMENTO. TOTAL DE PONTOS. 1-60031701-RENATA DE JESUS MACHADO MOREIRA-16149 0420018 SJSP MA-72,00. 2-60038942-TAYNAN CAROLINE APINAGE MONTELES-036605532009-0 SSP/MA MA-65,00.2 CANDIDATOS. CARGO:302 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Língua Portuguesa - ZONA RURAL. NUM.INSCRIÇÃO.NOME. DOCUMENTO. TOTAL DE PONTOS. 1-60017015-ANA MARIA DOS SANTOS LIMA-2001034033350 SSP CE-63,00. 2-60007133-ANTONIO CHIRLANE CORDEIRO SILVA-214742520021 SSP MA-61,00. 3-60061693. CRISLANE DA SILVA SANTOS-6965099 SSP PA-60,00. 4-60027241-ELISA-MA MACIEL CELESTINO DO NASCIMENTO-0196848520029 SSP MA-59,00. 5-60006692- ANDREIA SOUSA SILVA RODRI-GUES-034443262007-7 SSP MA-59,00. 5 CANDIDATOS. CAR-GO: 303 - Professor Nível II - Anos Finais do Ensino Fundamental - Matemática - ZONA RURAL. NUM - INSCRIÇÃO - NOME -DOCUMENTO-TOTAL DE PONTOS. 1- 60008768- VANDER-SON BARBOSA LIMA - 2428272 SSP PI-64,00. 2-60000406-SIL-VIA MACHADO SOARES-16127072001-0 SSP MA-63,00. 3-6002 2612-ANTONIO CARLOS BRANDAO SOUSA- 0147042220001 SSP MA - 61,00. 4-60032057-ANTONIO FAGNER DOS SANTOS SOUSA-250471720034 SSP MA-61,00. 4.CANDIDATOS. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. CAR-GO: 200 - Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - SEDE. NUM-INSCRIÇÃO-NOME-DOCUMENTO-TOTAL DE PONTOS. 1-60036001-CIDIANE NASCIMENTO SOUSA-032 0517920063 SSP MA-72,00. 1 CANDIDATO. CARGO:201 - Professor Nível I - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - ZONA RURAL.NUM-INSCRIÇÃO-NOME-DOCUMENTO-TOTAL DE PONTOS.1- 60022426-GERBSON LEMOS DO NASCIMEN-TO MAGA-LHAES CARVALHO. 029998462005-7 SSP MA. 87,00. 2-60039311-MARIA NAELMA DE OLIVEIRA BEZER-RA-972317988 SSP MA.66,00. 2 CANDIDATOS. CARGO: 202 - Professor Nível I - Educação Infantil - SEDE. NUM-INSCRI- ÇÃO-NOME-DOCUMENTO-TOTAL DE PONTOS.1 - 60061073 -CINTHIA HELENA CUNHA LIMA-838270972 SSP MA-62,00 -2 -60024038 -JERENICE DE ALMEIDA LIMA HOLANDA-0139 19192000-0 SSP MA-62,00. 3-60020164-LAUDILEIA MACEDO DIAS LIMA-0213221 020020 SSP MA-58,00. 3- CANDIDATOS

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 - RELA-ÇÃO DE DOCUMENTOS. Requisitos básicos para a contratação na função: 1- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal; 2- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da posse; 3 - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral; 4- estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, quando do sexo masculino; 5- não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos; 6 - não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em função, quando for o caso; 7 - apresentar declaração de não acumulação ilegal de funções ou empregos públicos; 8 - ter sido aprovado no Concurso Público; 9 - comprovar os requisitos exigidos para exercício da função pretendida, conforme indicado no Anexo I do Edital; 10 - submeter-se a exame de saúde ocupacional a ser realizado e homologado por junta médica da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, a qual indicará se o candidato está apto para exercer as atribuições do Cargo/Opção para o qual está sendo nomeado; 11- ter aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do Cargo/Opção, a ser apurada por Equipe Multiprofissional da Prefeitura Municipal de Grajaú, incluindo a compatibilidade, no caso de pessoa com deficiência, do Cargo/Opção com a deficiência; 12- conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital e da legislação pertinente; 13 - apresentar cópia autenticada e original do diploma/ certificado exigidos no Anexo I do Edital; 14 - apresentar cópia autenticada e original da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do PIS ou PASEP; 15- cópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 16 - cópia autenticada do Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino; 17 - atestado de antecedentes criminais e de conduta, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado onde tenha residido o candidato nos últimos cinco anos; 18 - Certidão Negativa de Condenação Criminais nas esferas Estadual e Federal e da Justiça Eleitoral, bem como certidão negativa relativa ao TCE e TCU; 19 - declaração de bens; 20 - 1 (uma) foto 3x4.

ANEXO III – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019. DECLA-RAÇÃO DE BENS. Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens: () Não possuo bens a declarar. () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo: Casa, apartamento ou terreno. Endereço. Data de Aquisição. Valor de aquisição. Valor de venda atual. VEÍCULOS. Tipo. Ano. Data da aquisição. Valor de venda atual. Outros. Fontes de Renda. NOME COMPLETO. CARGO. Local e data. Assinatura

ANEXO IV- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019. DECLA-RAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS. Eu, , brasileiro (estado civil), inscrito (a) no RG n° , declaro para os fins de nomeação no Cargo de sou titular, não exerço e/ou não estou em licença, remunerada ou não, de qualquer cargo, emprego, ou função pública da administração pública direta e indireta, incluídas as autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de qualquer Município, Estado, do Distrito Federal ou da União, que seja inacumulável com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. DE-CLARO, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei nomeado. DECLARO, outrossim, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Grajaú, qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que



não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Grajaú/MA, de de 2019. Assinatura do candidato.

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019. DECLARAÇÃO. Eu, , portador (a)do RG nº\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº\_\_\_\_, DECLARO para todos os efeitos legais, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO. Grajaú/MA, de de 2019. DECLARANTE

# SINDICATO DOS CORRETORES E EMPRESAS CORRETORAS SEGUROS, RESSEGUROS, VIDA, SAÚDE, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DO MARANHÃO-SINCOR/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA. O Presidente do Sindicato dos Corretores e Empresas Corretoras de Seguros, Resseguros, Vida, Saúde, Capitalização e Previdência Privada no Estado do Maranhão - SINCOR-MA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 11 e seu parágrafo único, combinado com o artigo 12 e sua alínea a) do Estatuto do Sindicato e pela legislação especifica vigente, CONVOCA todos os Associados em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem de Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 28/11/2019 (vinte e oito de novembro de dois mil e dezenove) às 10h00 (dez horas ) em sua sede social na Av. Colares Moreira, 444 – Edificio Monumental - 1º andar - sala 109, bairro Renascença, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte matéria: Apreciação, discussão e votação da Previsão Orçamentária para o ano 2020 (dois mil e vinte). Não havendo na hora acima indicada número suficiente de associados para a instalação da Assembléia em 1ª (primeira) convocação, os trabalhos serão iniciados 30(trinta) minutos após, em 2ª (segunda) convocação, com qualquer número de associados presentes. Adauto Ornilo de Farias Neto - Presidente - São Luís(MA), 14 de novembro de 2019.

#### **DECRETO**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

DECRETO Nº 306 / 2019, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a prorrogação das datas para Apuração e Consolidação dos Débitos tributários Fiscais do Programa de Recuperação de Créditos Fiscais (PREFIS I), de acordo com a Lei Municipal nº 1408/2017 e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNI-CIPIO DE ITAPECURU-MRIM/MA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município. Considerando que o Art. 9º da referida Lei Municipal nº 1408/2017, de 29 de dezembro de 2017, possibilita que, através de Decreto, sejam prorrogadas as datas para apuração e consolidação dos débitos tributários referendados no art. 3º da citada lei, DECRETA: Art. 1º A apuração e consolidação dos débitos tributários que tenham ocorrido até 30 de outubro de 2019, obedecerão aos seguintes critérios: I - para pagamento em parcela única até 29 de fevereiro de 2020, serão excluídos 100% (cem por cento) dos acréscimos decorrentes de juros e multas; Art. 2º Os pagamentos já efetuados dentro dos prazos estabelecidos da Lei Municipal nº 1408/2017, de 29 de dezembro de 2017, não sofrerão nenhuma modificação, em razão deste Decreto: Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação. Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publiquese e cumpra-se GABINETE DO PREFEITO DE ITAPECURU - MIRIM, 11 DE NOVEMBRO DE 2019. MIGUEL LAUAND FONSECA Prefeito Municipal

#### **DISTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO/MA. CONTRATADO: CLASSE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ Nº 02.984.702/0001-82. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018. OBJETO: Distrato do contrato de prestação de serviço de conclusão da urbanização do cais na sede do município de Porto Rico do Maranhão. De conformidade com a TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018, data da assinatura do distrato: 23 de outubro de 2019. TATYANA ANDREA MENDES SERENO – Prefeita Municipal e Paul Getty Sousa Nascimento – Representante Legal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO-MA

a)EXTRATO DE DISTRATO, PARTES: DISTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BRLLO-MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO E FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO: CICERO ALVES PEREIRA ARRAIZ; e a empresa ALDEIR ALVES PERIRA 62552806325, CNPJ: 27.599.339/0001-02, b) OBJETO: Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de prestação de serviços de Lavagem de Carro, Contrato nº 01.152.01/2019, datado de 13/02/2019, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo; c) LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019; d) FUNDAMEN-TO LEGAL: A rescisão amigável, fundamenta-se no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e) PROCESSO: 152/2018; g) SIG-NATARIOS: pelo Distratante: CICERO ALVES PEREIRA AR-RAIZ - Secretário Municipal de Administração e Finanças, Planejamento e Gestão, pelo Distratado, ALDEIR ALVES PEREIRA. Governador Newton Bello-MA, 11 de novembro de 2019.

a) EXTRATO DE DISTRATO PARTES: DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BRLLO-MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: EPITA-CIO DE CARVALHO SOUSA; e a empresa ALDEIR ALVES PERI-RA 62552806325, CNPJ: 27.599.339/0001-02, b) OBJETO: Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de prestação de serviços de Lavagem de Carro, Contrato nº 02.152.01/2019, datado de 13/02/2019, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo; c) LI-CITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019; d) FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável, fundamenta-se no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e) PROCESSO: 152/2018; g) SIGNATÁRIOS: pelo Distratante: EPITACIO DE CARVALHO SOUSA - Secretário Municipal de Saúde, pelo Distratado, ALDEIR ALVES PEREIRA. Governador Newton Bello-MA, 11 de novembro de 2019.

a)EXTRATO DE DISTRATO PARTES: DISTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BRLLO-MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB: JOSÉLIA PRAZERES DE SENA; e a empresa ALDEIR ALVES PERIRA 62552806325, CNPJ: 27.599.339/0001-02, b) OBJETO: Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de prestação de serviços de Lavagem de Carro, Contrato nº 03.152.01/2019, datado de 13/02/2019, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo; c) LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019; d) FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável fundamenta-se no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e) PROCESSO: 152/2018; g) SIGNATÁRIOS: pelo Distratante: JOSÉLIA PRAZERES DE SENA; - Secretária Municipal de e Educação, pelo Distratado, ALDEIR ALVES PEREIRA. Governador Newton Bello-MA, 11 de novembro de 2019.



a)EXTRATO DE DISTRATO PARTES: DISTRATANTE: PRE-FEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BRLLO-MA POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTEN-CIA SOCIAL: ALDENICE PEREIRA DE SOUSA; e a empresa ALDEIR ALVES PERIRA 62552806325, CNPJ: 27.599.339/0001-02, b) OBJETO: Dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de prestação de serviços de Lavagem de Carro, Contrato nº 04.152.01/2019, datado de 13/02/2019, firmado entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro e obrigacional contidos no Termo; c) LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2019; d) FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão amigável, fundamenta-se no inciso II do Art. 79 da Lei nº 8.666/1993, e) PRO-CESSO: 152/2018; g) SIGNATÁRIOS: pelo Distratante: ALDE-NICE PEREIRA DE SOUSA - Secretária Municipal de Assistência Social, pelo Distratado, ALDEIR ALVES PEREIRA. Governador Newton Bello-MA, 11 de novembro de 2019.

#### **EDITAIS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

FINALISTAS DO PRÊMIO DO TURISMO DO MARA-NHÃO EDITAL Nº 001/2019 – SETUR/MA, DE 18 DE JULHO DE 2019 PRÊMIO DO TURISMO DO MARANHÃO. O Secretário de Estado do Turismo, por meio da Secretaria de Turismo do Maranhão - SETUR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA: 1. Os finalistas por categoria, após análise das propostas, de acordo com o Edital que regulamenta o certame. Segue:

CATEGORIA	FINALISTAS
Agências de Viagem	Gekos Receptivo Ltda.
Agências de Viagem	Taguatur Turismo e Eventos
Agências de Viagem	Torre da Lua Ecoturismo e Comércio Ltda.
Artesanato	Douglas de Jesus Castro Lopes
Artesanato	José Carlos Martins
Artesanato	Maria Aranisa de Oliveira
<b>Bares e Restaurantes</b>	Barraca Landruá Mariscos
Bares e Restaurantes	Desfrut Praia
<b>Bares e Restaurantes</b>	Flor de Vinagreira
Guias de Turismo	André Gutemberg dos Santos Lessa
Guias de Turismo	Lidiane de Cássia dos Santos Mendes
Guias de Turismo	Zildenice Sousa Barros
Meios de Hospedagem	Blue Tree Towers São Luís
Meios de Hospedagem	Hotel Ibis São Luís
Meios de Hospedagem	Soft Win Hotel
Municípios	Prefeitura Municipal de Carolina/Ma
Withincipios	(Selo de Produtos Artesanais)
Municípios	Prefeitura Municipal de Carolina/Ma
	(App Chapada das Mesas)
Municípios	Prefeitura Municipal de São Luís/Ma
	(Sarau Histórico)

São Luís/MA, 18 de novembro de 2019. ANTONIO JOSÉ BIT-TENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO/MA

COMARCA DE COELHO NETO 2ª VARA FÓRUM DOUTOR JOSÉ VERA-CRUZ SANTANA End: Av. Antônio Guimarães, s/n, Olho D'Aguinha - CEP: 65620-000 Fone: (98) 3473-1491 E-mail: vara2 cneto@tjma.jus.br N°EXPEDIENTE: 8366133 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS REG. DISTRIBUI-ÇÃO N°: 569-56.2017.8.10.0032 DENOMINAÇÃO: Execução de Titulo Extrajudicial EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A EXE- CUTADA: Maria do Rosário de Fatima Nunes Leal O Excelentíssimo Senhor Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, Juiz de Direito da 2ª Vara de Coelho Neto - MA, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa neste Juízo, o processo que figura(m) como exequente(es) Banco Bradesco S/A e como executada(s) Maria do Rosário de Fatima Nunes Leal, encontrando-se atualmente em local incerto e não sabido. FINALI-DADE: Citação da executada Maria do Rosário de Fatima Nunes Leal para responder, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do decurso do prazo do presente Edital de Citação, a Ação de Execução distribuída sob o nº 569-56.2017.8.10.0032, proposta por Banco Bradesco S/A, sob pena de presunção de verdade dos fatos articulados na petição inicial (art. 344 do CPC). SEDE DO JUÍZO: Av. Antônio Guimarães, s/n, Olho D'Aguinha - CEP: 65620-000 -FÓRUM DOUTOR JOSÉ VERA-CRUZ SANTANA, Fone: (98) 3473-1491. Eu, Lucas Barbosa Gaze Gonçalves, Secretário Judicial, digitei e subscrevi. Coelho Neto/MA, 24 de maio de 2019. Manoel Felismino Gomes Neto. Juiz Titular.

#### **ERRATAS**

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO **SOCIAL**

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 021/2019 - SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225689/2019-SEDES. DATA DA ABERTURA: 22/11/2019. OBJETO: Aquisição utensílios, materiais de expediente, gêneros perecíveis e não-perecíveis, materiais de limpeza e descartáveis para Banco de Alimentos do Estado do Maranhão instalado na CEASA município de São Luís - MA. O pregoeiro da SEDES, torna público para conhecimento dos interessados, errata ao Edital referente ao Pregão Presencial nº 021/2019-SEDES: ONDE SE LÊ: "O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DE-SENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES realizará às 15h30min do dia 21 de Novembro de 2019 na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item." LEIA-SE: "O PREGOEIRO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES realizará às 15h30min do dia 22 de Novembro de 2019 na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por LOTE. " O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.sedes.ma.gov.br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís/MA, 14 de Novembro de 2019. IGNACIO DE LOYOLA Pregoeiro Oficial CSL/SEDES

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 022/ 2019 – SEDES PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 233 723/2019-SEDES DATA DA ABERTURA: 22/11/2019. OBJE-TO: Contratação de empresa com comprovada especialização em formação sobre Práticas Restaurativas, que utilize a metodologia das Constelações Sistêmicas, já amparadas pela legislação brasileira (Lei nº 13.140/2015), para trabalhadores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES, de acordo com as condições e especificações constantes neste Termo de Referência e no ANEXO I. O pregoeiro da SEDES, torna público para conhecimento dos interessados, errata ao Edital referente ao Pregão Presencial nº 022/2019-SEDES: ONDE SE LÊ: "O PREGOEIRO DA SECRE-TARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES realizará às 13h30min do dia 21 de Novembro de 2019 na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Global." LEIA-SE:



"O PREGOEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOL-VIMENTO SOCIAL – SEDES realizará às 13h30min do dia 22 de Novembro de 2019 na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Global." O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação, situada na Rua das Gardênias, Quadra 01, nº 25 – Jardim Renascença – São Luís/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14h00min as 18h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirados. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.sedes.ma.gov.br, apenas para consulta. Informações adicionais, no mesmo endereço. São Luís/MA, 14 de Novembro de 2019. IGNÁCIO DE LOYOLA Pregoeiro Oficial CSL/SEDES

#### SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-ERRATA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECO-NOMIA SOLIDÁRIA-SETRES: Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo 0230855/2019, referente ao AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, Publicado no Diario Oficial do Estado do Maranhão no dia 11 de novembro de 2019, pg. 34, publicações de terceiros. Onde se lê no Aviso de Publicação do Pregão Presencial 04/2019: contratação de pessoa jurídica especializada em eventos para garantir o apoio logístico e insumos necessários à realização da Semana Estadual de Economia solidária; Seminário de Formação de Atendentes do SINE; CIT Cultural; Feiras Itinerantes do CRESOL; Quarta Cultural do CRESOL; Formação de Conselheiros do Conselho Estadual de Economia solidária - CEESOL; Encontro de Conselheiros do Conselho Estadual do Trabalho - CONSET; Encontro de Empreendimentos do CRESOL e Oficinas de Preparação para Mostra Campo na Cidade, conforme quantitativo e especificações contidas no presente edital e seus anexos. Leia-se no Aviso de Publicação do Pregão Presencial 04/2019: contratação de pessoa jurídica especializada em eventos para garantir o apoio logístico e insumos necessários à realização da Semana Estadual de Economia Solidária; Encontros Territoriais de Avaliação da Politica Pública da Economia Solidária do CEESOL; Formação de Conselheiros do Conselho Estadual de Economia solidária - CEESOL; Seminário de Formação de Atendentes do SINE(intermediação de mão de obra e seguro desemprego); Feiras Itinerantes do CRESOL; Encontros Culturais do CRESOL; Encontro de Conselheiros do Conselho Estadual do Trabalho - CONSET; Encontro de Empreendimentos do CRESOL e Oficinas de preparação para Mostra Campo na Cidade, conforme quantitativo e especificações contidas no presente Termo de Referência.(Anexo I).São Luis-MA, 12 de novembro de 2019. Richard Xavier Veloso Pregoeiro Oficial CSL/SETRES.

#### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA/MA

ERRATA DO CONTRATO Nº 018/2019 – CREA/MA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão. CONTRATADA: A. E. MENDES, CNPJ Nº 41.472.655/0001-40. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de material de expediente para atender ás necessidades da Sede e Inspetorias deste Conselho, conforme as especificações e condições constantes do Termo de Referencia anexo ao Processo Administrativo – 2572856/2018, que passa a fazer parte do presente feito independentemente de transcrição. ONDE SE LÊ: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019. LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019. ASSINATURA: São Luis/MA, 08 de outubro de 2019, Eng. Eletricista, Berilo Macedo da Silva, Presidente do CREA/MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA/MA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO ERRATA DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N 017/2019. Na edição de nº. 216, na pagina 20 do dia 12 de novembro de 2019. Onde se lê: dia 26 de novembro de 2019. Agora lê a se: 28 de novembro de 2019. Mata Roma – MA, 13 de novembro de 2019. Johnattan Janssen Silva Marques. Comissão Permanente de Licitação – PM Mata Roma - MA.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

AVISO DE ERRATA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que RETIFICA, na publicação do Aviso de Licitação da Concorrência Pública nº 009/2019, realizada no Diário Oficial do Estado - DOE, publicação de terceiros, página 83 do dia 07/11/2019, ONDE SE LÊ: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019", LEIA-SE: "PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 13 de novembro de 2019. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES/MA

ERRATA EXTRATO DO CONTRATO Nº002.P.P.018/2019, PUBLICADO NO Diário Oficial do MA do dia 07.06.2019 -Publicações de Terceiros pagina 49, ONDE SE LE: ASSINAM Vanda Maria de Araujo Lopes- Secretaria de Administração e Ordenador de Despesa. LEIA-SE: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº003.P.P.018/2019, PUBLICADO NO Diário Oficial do MA do dia 07.06.2019 -Publicações de Terceiros pagina 49, ONDE SE LE: ASSINAM Vanda Maria de Araujo Lopes- Secretaria de Administração e Ordenador de Despesa. LEIA-SE: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº005.P.P.018/2019, PUBLICADO NO Diário Oficial do MA do dia 07.06.2019 -Publicações de Terceiros pagina 49, ONDE SE LE: ASSINAM Vanda Maria de Araujo Lopes- Secretaria de Administração e Ordenador de Despesa. LEIA-SE: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº006.P.P.018/2019, PUBLICADO NO Diário Oficial do MA do dia 07.06.2019 -Publicações de Terceiros pagina 49, ONDE SE LE: ASSINAM Vanda Maria de Araujo Lopes- Secretaria de Administração e Ordenador de Despesa. LEIA-SE: José Ribamar Leite de Araujo - Prefeito. Publique-se JOSÉ RIBAMAR LEITE DE ARAUJO - Prefeito Municipal

#### **ESTATUTO**

#### UNIÃO DOS MORADORES DA MAIOBINHA-UNIMMA

#### RESENHA DA REFORMA DO ESTATUTO DENOMINAÇÃO

- União dos Moradores da Maiobinha – UNIMMA, com sede e foro nesta cidade de São José de Ribamar – MA, à Rua São Sebastião, nº 272, bairro Maiobinha, CEP: 65052-250, é uma pessoa Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a que ela se associem, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa. **OBJETIVOS** - A



União dos Moradores da Maiobinha, no desenvolvimento de suas atividades, observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, possuindo como objetivos sociais: Promover o amparo social de seus associados; Melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, através do desenvolvimento de ações sociais junto aos idosos, jovens, adultos e crianças, distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos órgãos municipais, estaduais, federais e junto a iniciativa privada; Promover educação, esporte e lazer; Desenvolver a cultura; Fomentar a defesa da saúde e a assistência médica e social; Realizar a proteção e integração ao mercado de trabalho; Atender e assessorar aos beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social na defesa e garantia dos seus direitos, dos idosos, jovens e crianças. Visando os fins descritos neste artigo, a União dos Moradores da Maiobinha - UNIMMA, poderá: Realizar passeios, shows e recreações para seus associados e dependentes; Realizar cursos especiais em parceria e/ou convênio com Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como junto à iniciativa privada; Fomentar a educação infantil e os ensinos fundamental, médio e superior, bem a cultura, o esporte, o turismo e as artes; Estimular a Saúde Preventiva através da Educação Ambiental e Sanitária; Estimular a geração de Emprego e Renda para a Comunidade; Estimular a Criação de Cooperativas de Produção; Estimular a Agricultura Familiar; Desenvolver Projetos de Políticas Públicas Comunitárias; Empreender esforços para integrar os Jovens no Mercado de Trabalho; Desenvolver Projetos na área da Música e da Dança; Desenvolver Projetos na área da Comunicação (Rádio, TV e Jornal); Criar postos de apoio em outras localidades a fim de atender pessoas em outras comunidades ou até mesmo em outros municípios; Pleitear projetos na área de construção de prédios para implementação de Projetos educacionais, capacitação técnico-profissional e para o desenvolvimento de atividades esportivas; Desenvolver e implantar Projetos na área de abastecimento de água; Pleitear Projetos junto aos Órgãos Públicos e Privados na área habitacional, construção de Galpões e Casas de farinha; Pleitear e desenvolver projetos para construção e melhorias de ruas e estradas; Desenvolver Projetos nas áreas de transportes, orientação e auxilio às pessoas atendidas pela Instituição. ADMINISTRAÇÃO: Presidente; Vice-Presidente; 1º e 2º Secretário; 1º e 2º Tesoureiro; 01 Diretor Sociocultural; 01 Diretor de Esportes e Conselho Fiscal. PATRIMÔNIO: O patrimônio da Associação será constituído e mantido por: Contribuições mensais dos associados contribuintes; Doações, legados, bens, direitos e valores adquiridos, e suas possíveis rendas e, ainda, pela arrecadação dos valores obtidos através da realização de festas e outros eventos, desde que revertidos totalmente em benefício da associação; Aluguéis de imóveis e juros de títulos ou depósitos; A entidade não possui fins lucrativos e não distribui resultado, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sem nenhuma forma ou pretexto. MAN-DATO: 4 anos. São José de Ribamar – MA, 21 de Setembro de 2019. FRANCISCO NORMANDO SIMÕES BARBOSA Presidente

#### NOTA DE EMPENHO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

NOTA DE EMPENHO N° 2019NE003409. PROCESSO N° 169694/2019. PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA n° 4.289 e inscrita no CPF sob o n° 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro, EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o n° 418.177.963-72 e CI n° 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo Decreto n° 20.242/2004, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa SL PLASTIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI − EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 71.689.178/0001-30, representada pelo Sr. VICTOR ALEXANDRE ANTUNES GOUVEIA, portador do RG n° 49962885 SSP/SP e CPF n° 420.009.918-74, doravante

denominada CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lacres para placas veiculares e arame (fio de selagem), incluindo serviço de entrega, para atender as demandas do DETRAN/MA, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante do Edital. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Nota de Empenho iniciará na data da sua emissão e se estenderá até o final do exercício financeiro, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações. DATA DE EMISSÃO: 01/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 333.996,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UNIDADE GESTORA: 190 21; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19021; SUBAÇÃO: FIS-CATRAVEI; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.99; FON-TE: 0.1.18. 000000. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA; EWALDO CALIS-TO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

#### **NOTIFICAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA

NOTIFICAÇÃO Nº. 001/2019 Processo Administrativo: 003/ 2019. À empresa CONSTRUC COMERCIO E CONSTRUCÃO LTDA - CNPJ: 97.373.351/0001-80 Praça João Lisboa, nº 104, Centro - São Luís - MA. Ilmo. Sr. Antonio Alberto Carvalho de Souza. MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, com sede administrativa na situada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n - MA, Governador Newton Bello, Maranhão, por sua representante legal Sra. Josélia Prazeres de Sena, Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 004/2017, no prazo de 03 dias (referente a Tomada de Preço 06/2012, o Convenio nº 700027/2011, da qual tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos serviços de Construção de Escola/ Creche no Padrão do programa PROINFANCIA do Ministério da Educação nesta cidade de Governador Newton Bello - MA, , tendo em vista que encontra-se inacabada, paralisada e sem vigilância por parte da empresa responsável. Informamos ainda que a não apresentação de manifestação ou esclarecimentos no prazo estipulado pela Municipalidade acarretará a rescisão unilateral do contrato, nos termos dos arts. 77,78, II e II e 79, I, da Lei 8.666/03.Governador Newton Bello (MA), em 13 de novembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO N°. 002/2019 Processo Administrativo:004/ 2019 Á empresa CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E SER-VIÇOS DO MARANHÃO EIRELI – (CONTESMA) – CNPJ: 10.441.065/0001-26 Rua: Travassos furtado nº 304, Centro - CEP 65.390-000, Santa Luzia - MA. Ilmo. Sr. JESIEL LIRA SOUSA. MU-NICÍPIO DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/MA, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.615.124/0001-44, com sede administrativa na situada na Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n - MA, Governador Newton Bello, Maranhão, por sua representante legal Sra. Josélia Prazeres de Sena, Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 004/2017, no prazo de 03 dias (referente a Tomada de Preço 11/2012, o contrato nº 11/2012, da qual tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada na Execução de serviços de Construção de da Sede da Creche Municipal Nezinho Brandão, no município de Governador Newton Bello - MA, conforme consta no contrato em anexo, tendo em vista que encontra-se inacabada, paralisada e sem vigilância por parte da empresa responsável. Informamos ainda que a não apresentação de manifestação ou esclarecimentos no prazo estipulado pela Municipalidade acarretará a rescisão unilateral do contrato, nos termos dos arts. 77,78,II e II e 79, I, da Lei 8.666/03. Governador Newton Bello (MA), em 13 de novembro de 2019.



#### **PORTARIAS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - MA

PORTARIA Nº124. RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, artigo 88, II, alínea "c", e, CONSIDERANDO que o artigo 158 da Lei Municipal nº 005/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penalva) dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sindicância ou processo disciplinar, assegurada a ampla defesa.RESOLVE:Art. 1º-DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 03/2019/CPAD/SEMED para apuração de suposta infração disciplinar de abandono de cargo possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a Audenice Everton Nunes, AOSD, lotada na Unidade Escolar Presidente Dutra, zona rural de Penalva, CPF: 934.272.203-20, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 dias, no período de 21 de dezembro de 2018 até a presente data conforme consta no Oficio nº 002/2019/ UEPRESIDENTEDUTRA.Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores efetivos Narjara Mendes Silva, coordenara geral do plano municipal de educação - Matrícula nº 27861; Estelita Cutrim Aragão Batista, Professora - Matrícula nº 32; Agmar Veloso Sousa, Professor -Matrícula nº 44, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os citados fatos. Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 4º - A comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 167 da Lei nº 005/98.Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº125 de 11 de novembro de 2019.RONILDO CAM-POS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, artigo 88, II, alínea "c", e, CONSIDERANDO os termos do ofício nº 059/2019/GABSEMED solicitando providências abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Denis de Oliveira Póvoas, em razão da ausência ao serviço por mais de 30 dias ininterruptos. CONSIDE-RANDO que o artigo 158 da Lei Municipal nº 005/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penalva) dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sindicância ou processo disciplinar, assegurada a ampla defesa.RESOLVE: Art. 1º- DETERMINAR a instauração do PRO-CESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 04/2019/CPAD/ SEMED para apuração de suposta infração disciplinar de abandono de cargo atribuída ao servidor Denis de Oliveira Póvoas, CPF: 063.360.063-60, empossado no cargo de digitador no dia 07 de janeiro de 2019, lotado na U.E Gonçalves Dias, Povoado Jacaré, Penalva/ MA, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 dias, no período de 07 de janeiro de 2019 até a presente data, conforme consta no oficio nº 059/2019/GABSEMED. Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores efetivos Narjara Mendes Silva, coordenara geral do plano municipal de educação - Matrícula nº 27861; Estelita Cutrim Aragão Batista, Professora – Matrícula nº 32; Agmar Veloso Sousa, Professor - Matrícula nº 44, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os citados fatos. Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 4° - A comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 167 da Lei nº 005/98. Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 11 dias do mês de novembro de 2019 .RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº126 de 11 de novembro de 2019.RONILDO CAM-POS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, artigo 88, II, alínea "c", e, CONSIDERANDO os termos do oficio nº 059/2019/GABSEMED solicitando providências abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Zitevaldo de Jesus Moreira Saraiva, em razão da ausência ao serviço por mais de 30 dias ininterruptos. CONSIDERANDO que o artigo 158 da Lei Municipal nº 005/98 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Penalva) dispõe que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sindicância ou processo disciplinar, assegurada a ampla defesa. RESOLVE: Art. 1º- DETERMINAR a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 03/2019/CPAD/SEMED para apuração de suposta infração disciplinar de abandono de cargo praticado pelo servidor Zitevaldo de Jesus Moreira Saraiva, CPF: 942.171.493-87, empossado no cargo de vigia no dia 03 de agosto de 2018, lotado na U.E Nossa Senhora das Mercês, Povoado Cotovelo, Penalva/MA, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço por mais de 30 dias, no período de 03 de agosto de 2019 até a presente data, conforme consta no oficio nº 059/2019/GABSEMED. Art. 2° - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a comissão será composta pelos servidores efetivos Narjara Mendes Silva, coordenara geral do plano municipal de educação - Matrícula nº 27861; Estelita Cutrim Aragão Batista, Professora - Matrícula nº 32; Agmar Veloso Sousa, Professor -Matrícula nº 44, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os citados fatos. Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 4º - A comissão, ora designada, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 167 da Lei nº 005/98. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 127/2019 PENALVA 12 DE NOVEMBRO DE 2019 RONILDO CAMPOS SILVA, Prefeito Municipal de Penalva, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais cuja competência se encontra na Lei Orgânica do Município de Penalva, Considerando, orientação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão - TCE, Recomendação nº 23/2018/FAMEM, no sentido de atender o comando Constitucional contido no artigo 37, XVI, alíneas "a" "b" e "c"; Considerando a necessidade de Adoção de providências no sentido de apurar acúmulo ilegal de cargos/empregos na Administração Pública; Considerando, principalmente os princípios da legalidade e da Supremacia do interesse Público: RESOLVE: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário visando à apuração de possível acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas: LEONICE ARAÚJO MOTA, MATRÍCULA SOB Nº 1863, PROFESSORA NO MUNICÍ-PIO DE PENALVA, DIONES CRUZ RIBEIRO, MATRÍCULA SOB N° 7027, PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE PENALVA, CAR-LOS ANDRÉ SERRA DOS SANTOS, MATRÍCULA SOB Nº 359, PROFESSOR NO MUNICÍPIO DE PENALVA, GUTEMBERGUE VIEGAS VIEIRA, MATRÍCULA SOB Nº 3741, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO NO MUNICÍPIO DE PENALVA, CARLOS ANTONIO MEIRELES PINHEIRO, MATRÍCULA SOB Nº 360, VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, LEILA SILVA SANTOS MATRICULA SOB N° 1847, AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO MUNICÍPIO DE PENALVA, ALEX SOARES COSTA, MATRICU-LA SOB Nº 98, VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, LEILIA-NE MENDES PEREIRA, MATRICULA SOB Nº 1851, AOSD NO MUNICÍPIO DE PENALVA, REJANE DALTRO MENDONÇA, MATRÍCULA SOB Nº 3125, AUXILIAR DE ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE PENALVA, GILMARA CAMPOS SILVA, MA-TRICULA SOB Nº 7025, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PE-NALVA, MARCIO JÚLIO MARINHO PINTO, MATRÍCULA SOB N° 2092, AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO MUNICIPIO DE PENALVA, GIELSON CARLOS SOEIRO MARTINS, MATRICU-LA SOB Nº 1131, VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, MARIA DE LOURDES COSTA, MATRÍCULA SOB Nº 6614, PROFES-SORA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, ADRIANA MESQUITA SERRA, MATRICULA SOB Nº 4070, AOSD NO MUNICÍPIO DE PENALVA, EDNA COSTA OLIVEIRA DOS SANTOS, MATRICU-LA SOB Nº 765, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, MARCIO ROBERTO AMORIM TEIXEIRA, MATRICULA SOB N° 2096, VIGIA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, VANIA LUCIA DOS SANTOS PINHEIRO PEREIRA, MATRICULA SOB Nº 3550, COORDENADORA DE ENSINO NO MUNICIPIO DE PENAL-VA, REGINA SUELY SILVA MENDONÇA, MATRICULA SOB N° 3116, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, MARIA MADALENA MESQUITA MENDONÇA, MATRICULA SOB Nº 2530, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, JOANA BATISTA LOBATO ROMEU, MATRICULA SOB Nº 1414, PRO-FESSORA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, VALDINEI OLIVEI-RA SOUSA, MATRICULA SOB N° 3517, VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, MARIA RAIMUNDA COSTA, MATRICULA SOB N° 2548, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, MA-RIA HELENA DOS SANTOS SOUZA, MATRICULA SOB Nº 2432, PROFESSORA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, LEILIANE ARAGÃO COSTA SILVA, MATRICULA SOB Nº 1850, PROFES-SORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, ANA REGINA AMORIM ARAÚJO, MATRICULA SOB Nº 171, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, ANTONIA BETIANE DOS SANTOS SILVA, MATRI-CULA SOB Nº 7056, ENFERMEIRA NO MUNICIPIO DE PENAL-VA, DULCILEIDE GOMES COSTA, MATRICULA SOB N° 704, SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, ALDENIR COSTA GOMES, MATRICULA SOB Nº 77, VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, VERA DOS REMÉ-DIOS VIEGAS BARROS, MATRICULA SOB Nº 3561, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, MARCONY DOS SANTOS GON-ÇALVES, MATRICULA SOB Nº 2103, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, LEILA DE CÁSSIA GONÇALVES CORRÊA, MA-TRICULA SOB Nº 1845, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, ZILETE VELOSO SOUZA, MATRICULA SOB N° 3636, PRO-FESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, JOSÉ BONIFÁCIO MENDONÇA PEREIRA, MATRICULA SOB N° 1567, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, RAIMUNDO BENEDITO AGUIAR FRAZÃO, MATRICULA SOB Nº 2995, DIRETOR DE DEPARTA-MENTO NO MUNICIPIO DE PENALVA, ANTONIO MOACIR SI-MAS NETO, MATRICULA SOB N° 274, PROFESSOR NO MUNI-CIPIO DE PENALVA, MARIA DO SOCORRO SOUSA MARINHO NASCIMENTO, MATRICULA SOB Nº 2380, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, DILZA DA CONCEIÇÃO MARTINS SERRA, MATRICULA SOB Nº 614-615, PROFESSORA NO MU-NICÍPIO DE PENALVA, ZITEVALDO MOREIRA SARAIVA, MA-TRICULA SOB N° 7018, VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, WANDERLUCE DE SOUSA MORAES, MATRICULA SOB Nº 3604, PROFESSORA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, JOSÉ ERI-NALDO PINHEIRO MENDONÇA, MATRICULA SOB Nº 1610,

VIGIA NO MUNICIPIO DE PENALVA, CLEIDIONICE MEN-DONÇA BEZERRA, MATRICULA SOB Nº 497, PROFESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, KELLEN NADJA BELFORT MENDES, MATRICULA SOB Nº 1793, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, SANDRA REGINA ALMEIDA, MATRÍCULA SOB N° 3331, AOSD NO MUNICIPIO DE PENALVA, EMILIO DE JESUS MORAES, MATRICULA SOB Nº 7219, PROFESSOR NO MUNICIPIO DE PENALVA, TERCIO ARTUR PIMENTA PE-NHA, MATRICULA SOB Nº 7241, VIGIA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, TIAGO SANTOS GOUVÊA, MATRÍCULA SOB Nº 7188, AOSD NO MUNICÍPIO DE PENALVA, VERONILDE SILVA SERRA REIS, MATRÍCULA SOB Nº 7183, AOSD NO MUNICÍ-PIO DE PENALVA, HÉLIO ADRIANO AMORIM DÓRIA, MA-TRÍCULA SOB Nº 7238, VIGIA NO MUNICÍPIO DE PENALVA, WANKENNY SILVA BORGES, MATRÍCULA SOB Nº 7037, PRO-FESSORA NO MUNICIPIO DE PENALVA, JOANA DE DEUS BATISTA, MATRICULA SOB Nº 7193, AOSD NO MUNICÍPIO DE PENALVA, JUCINALDO EVERTON MENDONÇA, MATRICULA SOB Nº 1863, COORDENADOR NO MUNICÍPIO DE PENALVA. Art. 2º - NOMEAR para integrar, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores: Presidente: EDGARDSON GOMES REIS, Secretário Municipal Administração - CPF nº 977.612.653-72; Membros: ROSANGELA PEREIRA OLIVEIRA SERRA – professora - Matrícula nº 3217; SILVILENE BARBOSA SILVA – AUX. ADMINISTRATIVO – Matrícula nº 3402; Art. 3º - O desempenho das atribuições da Comissão ora nomeada será considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Município. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Penalva/MA, aos 12 dias do mês de novembro de 2019. RONILDO CAMPOS SILVA Prefeito Municipal de Penalva.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

PORTARIA Nº 301/2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR A CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) FABRICIO MENDES LOBATO, Advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 6706, portador (a) do RG: Nº 27124461-6 SSPMA, para o Cargo de PROCURADOR GERAL, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data.2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABI-NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO TRIGÉSSIMO DIA DO MÊS DE OUTU-BRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEI-TO DE PINHEIRO – MA. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ -SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. RE-GISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 301/2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR A CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) VALDILEIA FERREIRA CÂMARA, portador (a) do CPF: Nº616.250.003-91, para o cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, Lotado na SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, E DESENVOLVIMENTO URBANO, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 1. A renumera-



ção pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PRE-FEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO TRIGÉSSIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO — MA. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 350/2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR A CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOMEAR, o (a) senhor (a) JULIERCIO JANDER DINIZ AZEVEDO, CPF: 616.744.603-25, para o Cargo de DIRETOR GERAL DO HOS-PITAL REGIONAL DR. ANTENOR ABREU - HRAA, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABI-NETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PI-NHEIRO - MA. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁ-RIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PU-BLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 351/2019- SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR A CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL O PREFEITO MU-NICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: 1. NOME-AR, o (a) senhor (a) MARIA DOS ANJOS SILVA MORAES, CPF: 000.807.653-78, para o Cargo de DIRETORA DE DEPARTAMEN-TO, do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão, a partir desta data. 2. A renumeração pelo efetivo exercício do cargo será a aquela estabelecida em Lei Municipal. 3. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO QUARTO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PRE-FEITO DE PINHEIRO - MA. MILTON ANSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. RE-GISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 335/2019 - SEMGOV. NOMEIA SERVIDOR Á CARGO COMISSIONADO MUNICIPAL O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, JOÃO LUCIANO SILVA SOARES, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Designar, Pregoeiro para compor a Equipe de Apoio para atuar em licitações públicas, na modalidade pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Pinheiro — MA, durante o exercício de 2019. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade pregão, o ser-

vidor: Silvano José Moraes Ribeiro, RG nº: 038350442009-4 SSP/ MA.Art. 2º DESIGNAR, para atuarem como Membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão: Maria Eugênia Araújo Amorim, Membro da Equipe de Apoio - RG n.º 036641752009-3 – SSP/MA. José Anselmo Santos Pereira, Membro da Equipe de Apoio - RG n.º 87985298-4 SSP/MA. Art. 3º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019. JOÃO LUCIANO SILVA SOARES - PREFEITO DE PINHEIRO - MA. MILTON ALSELMO CRUZ SÁ - SECRETÁRIO DE GOVERNO. Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro, considerando a inexistência de periódico e de Diário Oficial locais, com fundamento no artigo 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Pinheiro, Estado do Maranhão. REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA

PORTARIA Nº 356 DE 19 DE OUTUBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor Igor Pinheiro Guedes do cargo efetivo de Professor Nível Superior - Ciências da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 18 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA N° 358 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1° - Exonerar o servidor Carlos Manoel Cutrim Santos do cargo comissionado de Assistente Técnico III DAS-6 da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 31 DE OUTUBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 359 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019. O Prefeito do MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Humberto de Campos; RESOLVE: ART. 1º - Nomear o senhor Francisco de Morais Aguiar para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo II DAI-3, da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. José Ribamar Ribeiro Fonsêca Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

PORTARIA Nº 0583/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO a Servidora Srª. MARINALVA COELHO DE SOUSA. Professora Ensino Fundamental Nível II - Matrícula Funcional - 617-1. Portadora de Carteira de Identidade. RG sob o nº. 1070502992 e CPF: 261.432.933-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a



partir de 21/10/2019 (vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 0584/2019. O Prefeito Municipal de Grajaú, estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR a PEDIDO o Servidor Srº. JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA. Vigia - Matrícula Funcional - 3091-1. Portador de Carteira de Identidade. RG sob o nº. 000053337696-3 e CPF: 782.472.253-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Sede, Grajaú-MA, exoneração a partir de 18/10/2019 (dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezenove), conforme requerimento em anexo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito Municipal

#### TERMOS DE COOPERAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO Ref.: PROCESSO Nº 0208737/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica – 04/2019 SEAP de 10/10/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Inecom Indústria de Estofados e Colchões EIRELI, como concedente, de CNPJ n° 06.304. 097/0001-02 ; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de trabalho mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense, empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas oriundas das obrigações assumidas pelas partes por ocasião deste termo executarse-ão às expensas da concedente. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 120 (cento e vinte) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONVENENTE, e O Sr. Antonio Costa Araujo, CPF nº 067.379.943-34, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 10 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 12 de novembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva Assessora de Modernização/SEAP

RESENHA DE CONVÊNIO Ref.: PROCESSO Nº 0208731/2019 – SEAP/MA; ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica – 05/2019 SEAP de 10/10/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade

institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Lençóis Maranhenses Coleta e Transportes de Resíduos LTDA ME, como concedente, de CNPJ n° 10.861.126/0001-04; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, através de ambientes laborais construídos no Complexo Penitenciário do São Luís, para emprego de mão de obra carcerária. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DO REPASSE: As despesas oriundas das obrigações assumidas pelas partes por ocasião deste termo executarse-ão às expensas da concedente. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 180 (cento e oitenta) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONVENENTE, e a Sra. Cibele Esteves Batista Podavi, CPF nº 907.858.943-49, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSI-NATURA: Em 10 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 12 de novembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva Assessora de Modernização/SEAP

RESENHA DE CONVÊNIO Ref.: PROCESSO Nº 0233905/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 17/2019 (04) - TJMA/SEAP de 10/10/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA, como concedente, de CNPJ n° 05.288.790/0001-76; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de trabalho presentes e futuras mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros relativas à reforma de logradouros públicos, por meio da instalação ou não, do produto final daqueles centros laborativos, compreendidos pela Região Metropolitana da Grande Ilha de São Luís; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, \$1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** A dotação orçamentária do concedente suportará as despesas do presente convênio, devendo os valores necessários à consecução das demandas solicitadas ser creditado em conta vinculada ao Fundo Penitenciário Estadual. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: o CONCEDENTE, Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, e pela CONVENENTE, Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Presidente do Tribunal de Justica do Estado do Maranhão, CPF nº 054.637.343-72, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: o presente



plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 10 de outubro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 12 de novembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva Assessora de Modernização Institucional/SEAP

RESENHA DE CONVÊNIO Ref.: PROCESSO Nº 0206278/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 20/2019 BARRA DO CORDA/SEAP de 06/11/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e Prefeitura do Município de Barra do Corda como concedente, de CNPJ n° 06.769.798/0001-17; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de fabricação de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros relativas à reforma de logradouros públicos, por meio da instalação ou não, do produto final daqueles centros laborativos, compreendidos pela Região Metropolitana da Grande Ilha de São Luís; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA:** A dotação orçamentária do concedente suportará as despesas do presente convênio, devendo os referidos valores serem creditados em conta corrente criada para tais fins, vinculada ao Fundo Penitenciário Estadual. VIGÊNCIA: O presente convênio vigerá por 36 (trinta e seis) meses. **SIGNATÁRIOS**: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, e Wellryk Oliveira Costa da Silva, Prefeito do Município de Barra do Corda, inscrito no CPF nº 656.688.473-49, pela CONCEDENTE. TRANS-CRIÇÃO: O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 06 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 06 de novembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva Assessora de Modernização/SEAP

RESENHA DE CONVÊNIO Ref. ESPÉCIE: Convênio de Cooperação nº 21/2019 – SEAP/MA; VRA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS/SEAP de 01/11/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís como concedente, neste ato, representada por seu Juiz Titular, Dr. Douglas de Melo Martins, inscrito no CPF sob o nº 409.462.663-87; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, a construção de Fábricas portáteis para confecção

de vassouras por meio da reutilização de garrafas pet, empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: A dotação orçamentária do concedente suportará as despesas do presente convênio, devendo os referidos valores serem creditados em conta corrente criada para tais fins, vinculada ao Fundo Penitenciário Estadual. VIGÊNCIA: O presente convênio vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela CONVENENTE, e o Dr. Douglas de Melo Martins, Juiz Titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Capital, inscrito no CPF nº 409.462.663-87, pela CONCEDENTE. TRANSCRIÇÃO: O presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINA-TURA: Em 01 de novembro de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 12 de novembro de 2019. Iris Cristina Ribeiro Silva Assessora de Modernização/SEAP

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO CONVÊNIO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNI-CA Nº 01/2019-JUCEMA. PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, autarquia estadual, CNPJ 05.289.160/0001-16, representada por seu Presidente o Sr. SÉRGIO SILVA SOMBRA, denominada simplesmente JUCEMA e o INSTI-TUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTÓGRAFICOS, CNPJ sob o nº. 08.597.004/0001-00, representado por seu Presidente Sr. FELIPE MACEDO DE HOLANDA, denominado simplesmente IMESC, firmam o presente TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que tem como **OBJETO** A liberação do acesso à base de dados e visualização do cadastro de empresas registradas na JUCEMA, para consulta dos servidores do IMESC, devidamente credenciados, via WEB SERVICE. VIGÊN-CIA: O prazo de vigência deste convênio é de 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2019. SIGNATÁRIOS: Sergio Silva Sombra, Presidente JUCEMA e FELIPE MACEDO DE HOLANDA, Presidente IMESC.

#### TERMOS DE RESCISÃO

#### **CASA CIVIL**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ITENS DO CON-TRATO Nº16/2019CC CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO ATRAVES DA CASA CIVIL E A EMPRESA SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI NA FORMA ABAIXO: O ESTADO DO MARANHÃO pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.545.704/0001-40, Inscrição Estadual isenta, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Rocque, Calhau, São Luís/MA, neste ato representado pelo Subsecretário ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ portador da Identidade OAB – MA 3390 e CPF sob n.º 272.632.073.20, doravante denominado CONTRATANTE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 118, de 22 de outubro de 2018, vem nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 RESCINDIR unilateralmente itens do Contrato de compra de material de consumo na espécie higiene e limpeza de nº016/2019CC, na espécie higiene e limpeza



celebrado com a empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI em 16 de junho de 2019 o que o faz nas condições definidas nas Cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Fica rescindido unilateralmente dos itens 32 da Cota Principal e 32.1 da Cota Reservada cujo objetos tratam de óleos para móveis de superfície de madeira de constantes da Cláusula Segunda do Contrato nº 016/2019CC celebrado com a Empresa Sucesso Comércio e Serviços Eirelli em 16 de junho de 2019, decorrente do Pregão Presencial nº001/2019CSL/CC e Processo Administrativo nº16357/2019CC ante a configuração do não cumprimento do ajuste, por parte da CONTRATANTE, na forma pactuada, consoante dispõem os Pareceres Jurídicos nºs 443 e 484/2019ASSEJUR/CC e autorização do Subsecretario externados nos Processos Administrativos nºs 161982 e 177794/2019CC. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO 2.1. Por força da presente Rescisão, dar-se-á por terminado o CONTRATO Nº016/2019CC referente à compra dos produtos especificados nos itens 32 e 32.1 da Cláusula Segunda do instrumento contratual, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de apurar falhas ocorridas pela CONTRATADA indicando as eventuais penalidades e responsabilidades cabíveis. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL 3.1. A presente rescisão tem por fundamentação o artigo 58, inciso II, c/c artigos 78, I, II e XII e 79, I, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Cláusula Sétima do Contrato e demais fundamentos legais aplicados à espécie. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS 4.1. O presente Termo produzirá efeitos a partir da sua assinatura, devendo a CONTRATANTE publicar na imprensa oficial nos termos da lei. Depois de lido e achado conforme vai o presente Termo de Rescisão assinado e lavrado em três vias. São Luís-Ma. 13 de novembro de 2019. CONTRATANTE: ABELARDO TEIXEIRA BALLUZ. SUBSECRETÁRIO TESTEMUNHAS: ALDEIDES B. DE OLIVEIRA. CPF 216.412.423-53. DÉBORA LIMA E SILVA CPF 742.589.403-30. São Luís-Ma, 14 de novembro de 2019. Gardênia B. Couto-Presidente CSL/CC

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO **DETRAN/MA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0203596/2019- TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 48/2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, inscrito no <sup>4</sup>CNPJ/MF sob o no 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, neste ato representado por sua Diretora Geral, <sup>5</sup> LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do <sup>6</sup>CPF n°. 301.844.602-04, residente nesta Capital, doravante CON-TRATANTE, resolve, através do presente, RESCINDIR UNI-LATERALMENTE o Contrato Administrativo nº 48/2016, firmado com a empresa L.G SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.798.290/0001-02 com sede na Rua das Magnólias, nº 08, Quadra 05, Jardim Renascença, São Luís-MA, neste ato representado por LUCIANA LIMA DA SILVA DE PAIVA, inscrito no CPF nº 516.106.473-00 e CI 135542120006, doravante denominado CON-TRATADO, em conformidade com as disposições dos art. 77, 78,79 e 80 da Lei 8.666/93. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 8ª, Parágrafo Oitavo e Cláusula 9ª do Contrato Originário. DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. DA JUSTIFICATIVA: O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula OITAVA, parágrafo oitavo do contrato original nº 48/2016, de 30 de Dezembro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 25/10/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

## **ESTADO DO MARANHÃO**

## DIÁRIO OFICIAL

**PUBLICAÇÕES TERCEIROS** 

#### **CASA CIVIL**

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

Governador

**MARCELO TAVARES SILVA** 

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial